

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

**(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)**

## EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro de suas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuaes de "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções de "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes	No interior	700000
particulares	No exterior	1100000
Funcionários publicos	No interior	500000
	No exterior	500000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ajavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 100 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

### OBSERVAÇÕES

Dentro de ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desfalçadas.

— Os preços fixados para os funcionários publicos não extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apellação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga consistida pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 ás 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída das folhas editadas.

ANO LXXVII

N. 75

## Prefeitura do Distrito Federal

• DECRETO N. 6.184 — DE 30 DE MARÇO DE 1938

*Dispõe sobre a direção do Montepio dos Empregados Municipais e dá outras providências*

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando a natureza dos serviços urgentes e inadiáveis atribuídos ao Montepio dos Empregados Municipais;

Considerando que, de acordo com o parecer do Gabinete do Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, foi dada interpretação de constituírem acumulações remuneradas, proibidas pelo decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, os cargos de servidores daquela instituição, quando exercidos por funcionários públicos;

Considerando que, tratando-se de uma instituição de classe, com pessoal adaptado à execução de seus serviços, será prejudicial à eficiência desses mesmos serviços, bem como à sua economia interna, a admissão de servidores estranhos;

Considerando que os serviços do Montepio dos Empregados Municipais estão estreitamente ligados aos de outras repartições da Prefeitura do Distrito Federal, principalmente aos atribuídos à Diretoria de Despesa, da Secretaria Geral de Finanças, que constituem, ainda que provisoriamente, subsídio indispensável à boa execução de seus encargos;

Considerando que o estudo necessário às modificações, agora exigidas, não poderá ser feito senão em prazo mais dilatado; e

Usando das faculdades que lhe conferem os arts. 7.º, item III, e 34, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica extinto o Conselho Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, passando suas atribuições a serem exercidas por um diretor, um secretário e um sub-secretário, nomeados pelo Prefeito e escolhidos dentre os funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, desde que sejam contribuintes obrigatórios daquela instituição.

§ 1.º Os cargos de diretor, secretário e sub-secretário, serão exercidos em comissão.

§ 2.º Os funcionários nomeados para os cargos de que trata este artigo, cujos vencimentos sejam inferiores aos desses mesmos cargos, terão os seus vencimentos acrescidos da diferença entre os dos cargos efetivos e os dos cargos de diretor, sub-diretor e chefe de seção, correndo o pagamento dessa diferença pela economia própria do Montepio dos Empregados Municipais.

Art. 2.º O Prefeito designará, em comissão, os funcionários municipais que, mediante requisição da Administração do Montepio dos Empregados Municipais, forem julgados necessários aos serviços daquela instituição, sendo condição indispensável para o exercício dessa comissão que os mesmos sejam seus contribuintes obrigatórios.

§ 1.º Para pagamento dos funcionários a que se refere este artigo, o Montepio dos Empregados Municipais recolherá à Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, até o último dia útil de cada mês, a importância correspondente aos vencimentos dos seus cargos efetivos.

§ 2.º Quando se tratar de funcionários pertencentes ao quadro dos adidos ou dos em disponibilidade, correrá por conta dos cofres municipais o pagamento dos vencimentos respectivos.

Art. 3.º O horário de expediente normal do Montepio dos Empregados Municipais será o mesmo das demais repartições da Prefeitura do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, desde que necessário à boa execução de seus serviços.

Art. 4.º A administração do Montepio dos Empregados Municipais enviará, mensalmente, a cada uma das repartições a que pertencerem os funcionários que nele estiverem servindo, em comissão, os elementos necessários às anotações da carteira funcional de cada um.

Art. 5.º Os serventuários nomeados ou designados para o exercício de qualquer função no Montepio dos Empregados Municipais gozarão de todas as regalias, vantagens e direitos conferidos aos demais funcionários municipais.

Art. 6.º Fica a Administração do Montepio dos Empregados Municipais autorizada a elaborar os regulamentos e instruções a serem baixados pelo Prefeito, necessários à execução do presente decreto.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de março de 1938. — 50.º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Lino L. Sá Pereira

• DECRETO N. 6.185 — DE 30 DE MARÇO DE 1938

*Abre, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de 20:294\$600 (vinte contos, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos réis), para atender ao pagamento que mencione*

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Artigo único. Fica aberto, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de 20:294\$600 (vinte contos, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos réis), para atender ao pagamento de percentagens sobre arrecadação do imposto de transcrição no Registro de Imóveis, referente aos meses de janeiro e fevereiro, até o dia 4, inclusive, do corrente ano, aos funcionários do quadro da extinta Riqueza Movel e Transcrição no Registro de Imóveis.

Distrito Federal, 30 de março de 1938. — 50.º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH

Lino L. Sá Pereira.

• DECRETO N. 6.186 — DE 30 DE MARÇO DE 1938

*Abre, na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o crédito especial de 12:077\$800 (doze contos, setenta e sete mil e oitocentos réis), para atender às despesas decorrentes de desapropriação do terreno que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o crédito especial de 12:077\$800 (doze contos, setenta e sete mil e oitocentos réis), para atender às despesas decorrentes da desapropriação, por utilidade pública, do terreno sito à rua Barão de São Francisco Filho, junto e depois do número 83 (oitenta e três), esquina da rua Maxwell, constante do projeto aprovado pelo decreto municipal número 5.926, de 10 de março de 1937.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de março de 1938. — 50.º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH

Lino L. Sá Pereira

Edison Passos.

• DECRETO N. 6.187 — DE 30 DE MARÇO DE 1938

*Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua "Nagé", na 26.ª Circunscrição — Irajá*

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII, do decreto-lei número 96, de 22 de fevereiro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.900, aprovado em 15 de março corrente, satisfeitas as exigências do número IV, letra a — Reconhecimento de logradouros públicos — da tabela "E" do artigo 54 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1930, com denominação oficial aprovada de rua "Nagé", o logradouro, anteriormente conhecido pelas denominações de rua Azeredo Lopes e travessa da Pedreira, que começa nos cruzamentos das ruas Dr. Nogueira e Aracati, e termina no fim da rua Joana Fontoura (na pedreira); situado na 26.ª Circunscrição — Irajá.

Distrito Federal, 30 de março de 1938. — 50.º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

## Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 30 de março de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Designações: Foram designados os Srs. Moacir de Carvalho, 1.º oficial do extinto Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Finanças; Edino de Drummond Alves, 1.º oficial da Diretoria de Abaste-

cimento, da Secretaria Geral do Interior e Segurança; Durval Pinto de Sousa, 3º oficial da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, para como "Vogais", nos termos do art. 16, do decreto n. 763, de 4 de dezembro de 1900 e, sob a presidência do Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, diretor de Trabalho, Matas e Jardins, constituírem a comissão incumbida de apurar a responsabilidade sobre os fatos apontados no processo administrativo a que respondem o encarregado de Depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Serqueira e o despachante municipal, Carlos Osório de Castro, instaurado pela portaria de 22 de fevereiro do corrente ano, servindo como escrivão, o 3º oficial da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Geral de Finanças, João Nelson Frota Júnior.

Opções: Nos termos do art. 2º, § 1º, do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, ratificado pelo art. 29, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro do mesmo ano; foram exonerados a partir de 31 de dezembro último, os Srs. Eduardo de Lemos Marinho, do cargo de auxiliar de radiologia da Diretoria de Higiene e Assistência Médica Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, visto ter optado pelo cargo de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal; João Cardoso de Castro, do cargo de auxiliar de praticante, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência visto ter optado pelo cargo de auxiliar de 1ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, do Departamento Nacional de Portos e Navegação; Carlos Gomes de Faria, do cargo de professor da Escola de Polícia da Diretoria de Segurança, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, visto ter optado pelo cargo de escrevente arcamendado do Tabetião do 8º Ofício de Notas; Alfredo Pedro dos Santos Sobrinho, do cargo de delegado de segurança, da Diretoria de Segurança, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, visto ter optado pelo cargo de despachante aduaneiro; Pedro Paulo Bernardes Bastos, do cargo de professor da Universidade do Distrito Federal, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, visto ter optado pelo cargo de professor de Escola Técnica e Secundária, do Departamento de Educação da mesma Secretaria; e o Dr. Rinaldo Vitor De Lamare, do cargo de médico auxiliar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, visto ter optado pelo cargo de assistente médico de 3ª classe, do Instituto de Puericultura, do Ministério de Educação e Saúde.

#### Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Licença: Foram concedidos noventa (90) dias de licença, a partir de 3 de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 21 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao guarda da Diretoria de Segurança, José Manuel.

Dispensas: Foram dispensados, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, os guardas da Diretoria de Segurança, Marino Malaquias de Oliveira, Francisco José da Silva e Ari Teixeira.

#### Na Secretaria Geral de Finanças:

Licença-prêmio: Foram concedidos tres (3) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 1º, do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao lançador da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal, Ataliba Guimarães Melo, para ter início dentro de cinco dias.

Exoneração: Foi exonerado, nos termos do art. 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, por abandono de emprego, o praticante de oficial, da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal, Maria Júlia Gonçalves.

Retificação de nome: Foi retificado para Albino José Fernandes, o nome do serventuário, exonerado, a pedido, por ato de 14 de março de 1938.

#### Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nomeação: Foi nomeado para o cargo de trabalhador o cidadão Denizart Santos.

Licença: Foram concedidos cento e oitenta dias de licença, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao guarda auxiliar, Adelino da Costa Rebelo.

Retificação de nome: Foi retificado para Maria Morgado da Silva, por haver contraído matrimônio, o nome do enfermeiro adjunto, Maria Morgado.

Apostila: Olga Teixeira Lobo, trabalhador de 2ª classe, em virtude de desquite, passará a assinar-se Olga José de Medeiros.

#### No Montepio dos Empregados Municipais:

Nomeações: Foram nomeados: nos termos do decreto n. 6.184, de 30 de março de 1938, para exercerem, em comissão, o cargo de diretor, o diretor do Expediente e Contabilidade da antiga Câmara Municipal, Luiz Quintanilha Jordão; secretário, o chefe de Secção da extinta Diretoria Geral de Fazenda, Dionísio Maciel do Nascimento; e sub-secretário, o 2º oficial da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, José Corte Real.

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

#### No Gabinete do Prefeito:

Idália Kräu (1.733) — Deferido, obedecidas as prescrições legais e nos termos da informação.

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (2.080). — Deferido, por equidade, nos termos do pedido, até 28 de junho de 1938.

Cecilia Santos (5.764), Maria da Conceição Cabral Esteves (4.897) e Alfredo Nunes Barbosa (5.763). — Deferido.

Olindio Mariano da Fonseca (2.281). — Não ha o que deferir por falta de vaga, nos termos das informações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Floriano Antonio Terço (3.126), Alcides de Oliveira (6.343-37) e Arlindo da Cruz Ribeiro (1.653). — Aguarde oportunidade.

#### Na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal:

Ofício n. 33, do procurador geral (822). — Autorizo, preenchidas as formalidades legais.

Ofício n. 93, do procurador geral (3.155). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 94 (3.156). — Autorizo, preenchidas as formalidades legais.

#### Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Ofício n. 268, da Diretoria de Segurança (439-G.P. 2.960). — Autorizo.

Ofício n. 256, da Diretoria de Segurança (417-G.P. 2.989 e ofício n. 276, da Diretoria de Segurança (459-G.P. 2.990). — Despense-se.

Ofício n. 20, da Diretoria de Segurança (39-G.P. 635). — Tendo em vista as conclusões da sindicância e o parecer do Sr. secretário geral do Interior, exonarem-se, a bem do serviço público, os funcionários Alfredo Moreira Barbosa, Manuel Perdoni Filho e Luiz Ricce, e suspendam-se por 30 dias, sem vencimentos, a serem percebidos, os funcionários Cincinato de Sousa Lima e Alfredo Luquez de Sousa.

Carlos Guimarães da Silva (322-G.P. 3.099). — Indeferido, descontadas as faltas dadas pelo requerente, e censurado por ausência sem consentimento legal.

José da Costa Neves (178-G.P. 1.040). — Indeferido.

Carlos Alberto Gonçalves (949-G.P. 1.466/37). — Os folhetos impressos não podem ser distribuídos por infringirem dispositivo Constitucional. Não os pôde, pois, receber a Prefeitura, e, em consequência, pagar a sua publicação. Arquite-se.

Memorandum n. 6, da Diretoria de Abastecimento (155-G.P. 2.092). — Arquite-se.

#### Na Secretaria Geral de Finanças:

Ataliba Guimarães Melo (1.800-G.P. 3.134). — Deferido.

Rubens da Silva (44.530-G.P. 3.146) e Djalma de Andrade (17.384/37-G.P. 3.138). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 82, da Diretoria de Despesa (1.617-G.P. 2.959). — Autorizo, preenchidas as formalidades legais.

#### Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Joceliua Esteves Valdares (272-G.P. 3.142). — Indeferido, por falta de amparo legal, e à vista dos pareceres.

#### Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Adelino da Costa Rebelo (4.318-G.P. 3.011), Maria Morgado (5.159-G.P. 3.025), Olga José de Medeiros (22.853-G.P. 14), Carlos Toussaint Gomes Martins (4.687-G.P. 2.761). — Deferido.

Dr. Francisco Marques Góes Calmon Filho (5.424-G.P. 3.061), Dr. Eduardo Floriano Lemos (5.432-G.P. 3.139). — Deferido quanto às férias relativas ao exercício de 1937.

Artur de Siqueira Civalcanti (Dr.) (5.596-G.P. 3.133), Doutor Lauro Goulart Monteiro (5.482-G.P. 3.145). — Deferido quanto às férias de 1937. Dr. Paulo Maurício Andrade Amorá (10.945-G.P. 1.416/37 — 5.595/37 — 6.439/37). — A promoção pelo critério de merecimento, apurado pelos órgãos técnicos da Secretaria de Saúde e Assistência, feita nos termos regulamentares vigentes, como afirma o parecer da Procuradoria dos Feitos, não permite apreciar a impugnação do requerente. Arquite-se em consequência.

Dr. Jenriue Bueno Basílio (5.632-G.P. 3.022). — Ciente.

#### Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

José Cavicchio (22.323-G.P. 3.143). — Deferido.

Manuel Caldeira de Alvarenga (197-G.P. 2.195). — Indeferido, por falta de amparo legal, e tendo em vista o parecer da Procuradoria dos Feitos.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado na sessão do dia 29 de março de 1938

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Officio n. 102, de 24 de março de 1938, encaminhando o offcio D-128, de 22 de março de 1938, da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, solicitando o registro do adiantamento de 90:000\$000, por conta da verba 37, material — Consignação IV, encargos correntes Sub-consignação, subvenções e auxílios. — O Tribunal resolve ordenar o registro do adiantamento nos termos do parecer verbal do Sr. ministro-relator.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 42/C, de 19 de março de 1938, da Universidade do Distrito Federal, solicitando o registro do adiantamento de 12:500\$000, por conta da verba 28 — Consignação 4, encargos correntes — Sub-consignação, pronto pagamento. — O Tribunal resolve ordenar o registro do adiantamento, nos termos do parecer verbal do Sr. ministro-relator.

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Officio n. 71, de 12 de março de 1938, da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, encaminhado pelo offcio n. 205, de 25 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando o registro do adiantamento de 1:250\$, por conta da verba 4.<sup>a</sup> — Consignação 4.<sup>a</sup>, encargos correntes — Sub-consignação, ponto pagamento, e encargos diversos. — Registre-se.

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Presidência do Sr. ministro cônego Olympio de Melo

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza e Sales Filho.

Foi dispensada pelo Sr. presidente a leitura da ata da sessão anterior. Ordem do dia: processo relativo ao offcio número sessenta da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, que deu origem à convocação desta sessão extraordinária, dada a urgência da matéria, pelo Sr. ministro Sales Filho. S. Ex. opina pelo registro do pedido de adiantamento, sendo seu voto aprovado por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarada encerrada a sessão às quatorze horas e quinze minutos, tendo comparecido após o senhor ministro Penido, pelo que eu, João Felipe Pires de Carvalho primeiro official da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para intervir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata. — Cônego Olympio de Melo, presidente. — J. F. Pires de Carvalho, secretário, interino.

## Secretaria Geral do Interior e Segurança

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Sinésio Bezerra Cavalcanti (232), Eurico Magalhães (198) e João de Castro (239). — Deferidos.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Da Diretoria de Segurança:

Foram concedidas as seguintes dispensas de ponto:

Com dois terços dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 28 de dezembro de 1937, 30 dias, ao guarda (contratado) Waldir Barrozo:

120 dias, em prorrogação, com um terço dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 25 de fevereiro de 1923, ao guarda (designado) Caetano Scelza.

90 dias ao guarda Laudelino da Silva, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

## Diretoria do Interior

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amintas Serôa da Mota (497), Valencio de Almeida Rios (497) Domingos Fernandes Lage (491), Euripedes Soares (481) e Ma José Domingos (492). — Deferido.

### Arquivo Geral

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Hermínia Rebouças Galvão, Jorge de Carvalho Nazareth, Julieta Menezes Braga e Olga de Sousa Lopes. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Epifanio de Oliveira Santos. — Apresente carteira funcional. Candido Antônio dos Santos, Crisnôm Mauricio da Fonseca, Júlia Miller de Oliveira, Laura do Couto, Lucília de Aguiar Correale. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de preempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

## Diretoria de Segurança

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Exigências a satisfazer:

José Vieira da Rocha (298-38) e Ladislá Celestino Bomfim (296-38). — Submetam-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

Pedro Alves Carriço (303-38). — Submeta-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

## Diretoria de Abastecimento

BOLETIM N. 72 — Quarta-feira, 30 de março de 1938

Baixei, ontem, sob n. 75, a seguinte portaria:

“O Diretor de Abastecimento, Tendo em vista o constante dos processos ns. 568 e 1.813, do corrente ano,

Resolve designar o “Encarregado das Oficinas do Matadouro da Santa Cruz”, Durvalino Guerra, para ter exercício na Secção de Material e Transporte. (Processo n. 1.813-938).

— O Sr. Prefeito, por ato de 19 do corrente, resolveu conceder seis (6) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao “Guarda”, desta Diretoria, Galdino da Silva Brardão, para ter início dentro de cinco (5) dias. (Processo n. 9.753-937.)

— Por ato de 22 do corrente, o Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança, resolveu conceder ao “Trabalhador Especializado de 1.<sup>a</sup> classe”, desta Diretoria, Américo Cordeiro, noventa (90) dias de licença, sendo 30 dias com dois terços dos vencimentos e os restantes 60 dias, com metade dos vencimentos, nos termos dos ns. I e II do art. 8.<sup>o</sup> do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 3 de janeiro de 1938. (Processo n. 193-938).

Diretoria de Abastecimento, em 30 de março de 1938. — Doutor Francisco A. R. de Salles Netto, Diretor.

Exigência a satisfazer:

Gulio Ercole (1.787-38). — Renove os documentos.

L. Macafba & Comp. (2.663-38). — Compareça para esclarecer o pedido sobre as feiras.

## Secretaria Geral de Finanças

### Diretoria de Receita

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias de transmissão de propriedade

N. 2.061 — Rua Marechal Joffre n. 20. — Cobre-se sobre réis 5:200\$000.

N. 2.340 — Rua Conselheiro Paranaguá n. 41. — Cobre-se sobre 23:000\$000.

N. 2.836 — Rua Barão de S. Francisco Filho n. 36. — Cobre-se sobre 45:000\$000.  
 N. 2.879 — Rua Brasilino, lote 22. — Cobre-se sobre 1:600\$000.  
 N. 3.059 — Rua Bela Vista, lote 2. — Cobre-se sobre 7:500\$000.  
 N. 3.321 — Rua Leopoldo s/n. — Cobre-se sobre 21:450\$000.  
 N. 3.342 — Rua João Silva, lote 11. — Cobre-se sobre 14:000\$000.  
 N. 3.349 — Rua Roberto Silva n. 45. — Cobre-se sobre réis 000\$000.  
 N. 3.570 — Rua Anádia (rua 24 de Outubro s/n.). — Cobre-se sobre 10:000\$000.  
 N. 3.608 — Rua Senador Furtado n. 33. — Cobre-se sobre 50:000\$000.  
 N. 3.625 — Avenida Melo Franco s/n. — Cobre-se sobre réis 75:000\$000.  
 N. 3.640 — Rua São Carlos n. 96. — Cobre-se sobre réis 23:000\$000.  
 N. 3.644 — Rua Preto n. 28. — Cobre-se sobre 70:000\$000.  
 N. 3.656 — Rua Faria Brito s/n. — Cobre-se sobre 30:000\$000.  
 N. 3.670 — Rua Jari n. 263. — Cobre-se sobre 6:000\$000.  
 N. 3.711 — Rua Araxá n. 127. — Cobre-se sobre 65:000\$000.  
 N. 3.721 — Rua Adolfo Mota n. 16. — Cobre-se sobre réis 60:000\$000.  
 N. 3.740 — Rua Pontes Corrêa, lote 301. — Cobre-se sobre 8:000\$000.  
 N. 3.757 — Avenida Bojador, lote 22. — Cobre-se sobre réis 1:800\$000.  
 N. 3.766 — Rua 29 s/n. — Cobre-se sobre 8:914\$600.  
 N. 3.768 — Rua Firmino Gameleira n. 129. — Cobre-se sobre 15:000\$000.  
 N. 3.778 — Estrada Monsenhor Felix s/n. — Cobre-se sobre 7:000\$000.  
 N. 3.790 — Rua Avaré s/n. — Cobre-se sobre 6:000\$000.  
 N. 4.000 — Estrada do Monteiro, lote 49. — Cobre-se sobre 5:000\$000.  
 N. 4.003 — Rua Proclamação n. 35. — Cobre-se sobre réis 18:000\$000.  
 N. 4.028 — Praça Nobel, lote 17. — Cobre-se sobre 14:000\$000.  
 N. 4.035 — Rua Licínio Barcelos n. 220. — Cobre-se sobre 8:900\$000.  
 N. 4.041 — Rua Coronel Pedro Alves n. 247. — Cobre-se sobre 15:000\$000.  
 N. 4.071 — Largo da Estação n. 8. — Cobre-se sobre réis 30:000\$000.  
 N. 4.078 — Rua Proclamação 90. — Cobre-se sobre 13:000\$000.  
 N. 4.100 — Rua João Silva n. 212. — Cobre-se sobre réis 8:000\$000.  
 N. 4.122 — Rua Monsenhor Amorim n. 108. — Cobre-se sobre 10:000\$000.

#### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

##### Exigências:

Guia n. 3.519 — 21º Offício — Adquirente, Marília Barreto de Albuquerque Maranhão. — Junte documento hábil que prove o valor da transação.  
 Guia n. 4.045 — 7º Offício — Adquirente, José Credmann. — Apresente a prova de propriedade dos prédios existentes no terreno objeto da transação.  
 Guia n. 4.043 — 7º Offício — Adquirente, Luiz Guerra. — Apresente a prova de propriedade do prédio n. 25, existente no terreno objeto da transação.  
 Guia n. 3.064 — 17º Offício — Adquirente, João Batista de Macedo. — Compareça para esclarecimentos.

#### Sub-Diretoria de Rendas Diversas

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Henrique dos Santos Brum Filho, rua Conde de Bomfim 634 e outra. — Satisfaza a exigência feita pelo Cadastro Fiscal.

##### 7º distrito

Teodoro de Barros Machado Silva, rua Cosme Velho, 179. — Exonere-se de 3 meses de acordo com a informação;  
 Alberto de Andrade Queiroz, travessa Pinho da Rocha, 44 apartamento I. — Retifique-se de acordo com a informação.  
 Associação dos Funcionários Públicos Cíveis, ladeira do Assurra, 122; Miguel Fernandes da Paz, rua Cosme Velho 236; Borges & irmão, rua Coelho Neto 74; Norberto Paiva Anciães, rua Ipiranga 73. — Exonerem-se de acordo.

##### 13º distrito

Venerável A. Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, rua Riachuelo 25. — Exonere-se de acordo com a informação do Sr. lançador.  
 Osvaldo de Almeida, rua Rezende 184. — Retifique-se de acordo com a informação do Sr. lançador.  
 Auto Mercantil S/A., rua dos Inválidos 123. — Autorizo a retificação 54:000\$000

##### 18º distrito

Atur Ferreira de Oliveira e Sousa e outros, rua Barão de Itapagipe 393. — Satisfaza a exigência do Sr. lançador.

##### 21º distrito

Osvaldo de Almeida, rua Conde de Leopoldina 22. — Satisfaza a exigência do Sr. lançador.

##### 22º distrito

Maria Georgina Regis de Oliveira, rua Juruparf 4. — Retifique-se de acordo com a informação.

##### 23º distrito

Manuel Antônio Ferreira, rua Paula Brito 207 e 3. — Retifique-se para 3:120\$000, e lavre-se o auto de multa.

##### Despacho do Sr. chefe da 1ª Secção

Maria Feliciano Guterres Vale e outros, beco da Lagoinha n. 9, transfira-se.

José Cruz da Gama Fernandes, rua Conde de Irajá n. 142. — Transfira-se.

Manuel Antonio Gonçalves Terceiro, rua da Conceição n. 179. — Satisfaza a exigência.

##### Despachos do Sr. chefe da 3ª Secção

Antovela Rodrigues Lucena Viceu, rua Diogenes Ferreira 162. — Transfira-se.

Dr. Antônio Ovidio, rua Cruzeiro 95. — Transfira-se, depois de paga a averbação da notificação.

Antônio Teixeira, rua Frei Antônio 44. — Transfira-se.  
 Mário do Nascimento, avenida Suburbana 2.445. — Paga a averbação, transfira-se.

Abel Esteves Sanchés, rua dos Lírios 15. — Transfira-se.  
 Francisco Penas, rua Sargento Pinto de Oliveira 29. — Transfira-se.

José Teles de Moraes, rua Bernardo de Vasconcelos, 23. — Transfira-se.

Francisco Marçal da Costa, rua Paes Brasil 12. — Retifique-se.  
 Pierani & Woestak, rua Coronel Agostinho 49. — Pagos as averbações, transfira-se.

##### Despachos do Sr. chefe da 4ª Secção

Onorina Guimarães Machado. — Transfira-se.  
 Artur Ricardo Rosa. — Cumpra o despacho de 11 de fevereiro deste ano.

José Duarte Pinto. — Pague mais 4 meses do imposto territorial de 1937.

José Maria da Silva Rosa Júnior e outros. — Transfira-se.  
 José Joaquim de Oliveira Barbosa. — Idem.  
 José Joaquim da Costa Oliveira e outro. — Idem

Laurentino Silva. — Inscreva-se.  
 Laurentino Ribeiro. — Transfira-se.  
 Manuel Peão Espassandim. — Idem.  
 Marcos Bermann Tolipan. — Idem.  
 Severino Pereira da Silva. — Idem.

Altamiro e outros. — Prove quitação territorial de 1937.  
 Olímpio Borges. — Satisfaza as exigências.  
 Antônia de Oliveira. — Paga uma averbação, retifique-se.  
 Gustavo Firmino da Silva. — Compareça para esclarecimentos.  
 Pedro Boaventura Correia. — Inscreva-se.  
 Firmino Martins. — Prove quitação territorial de 1937.

##### Despachos do Sr. chefe da 5ª Secção de Receita

90.686 — Antônio Pontes. — Prove a quitação territorial dos exercícios de 1934 e 1935.

90.697 — Jaime Moncorvo e outros. — Compareça para esclarecimentos.

##### Inscrição de inventários com testamento

##### Letras de A a I

Em 29 de março de 1938

##### Recebidos:

Ana Barbara Neri — Inventário — 2º Of. — Prov.  
 Conceição Vasques — Testamento — 1º Of. — Prov.  
 Amélia Braga de Azevedo — Testamento — 1º Of. — Prov.

##### Inscrição:

Artur Alexandre Galião — Inventário — 2ª Vara de Orfãos — 2º Ofício.  
 Conceição Vasques — Testamento — 1º Of. — Prov.  
 Amélia Braga de Azevedo — Testamento — 1º Of. — Prov.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado na sessão do dia 29 de março de 1938

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Offício n. 102, de 24 de março de 1938, encaminhando o offício D-128, de 22 de março de 1938, da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, solicitando o registro do adiantamento de 90:000\$000, por conta da verba 37, material — Consignação IV, encargos correntes Sub-consignação, subvenções e auxílios. — O Tribunal resolve ordenar o registro do adiantamento nos termos do parecer verbal do Sr. ministro-relator.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 42/C, de 19 de março de 1938, da Universidade do Distrito Federal, solicitando o registro do adiantamento de 12:500\$000, por conta da verba 28 — Consignação 4, encargos correntes — Sub-consignação, pronto pagamento. — O Tribunal resolve ordenar o registro do adiantamento, nos termos do parecer verbal do Sr. ministro-relator.

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 71, de 12 de março de 1938, da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, encaminhado pelo offício n. 205, de 25 de março de 1938, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando o registro do adiantamento de 1:250\$, por conta da verba 4.<sup>a</sup> — Consignação 4.<sup>a</sup>, encargos correntes — Sub-consignação, pronto pagamento, e encargos diversos. — Registre-se.

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Presidência do Sr. ministro cônego Olympio de Melo

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza e Sales Filho.

Foi dispensada pelo Sr. presidente a leitura da ata da sessão anterior. Ordem do dia: processo relativo ao offício número sessenta da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, que deu origem à convocação desta sessão extraordinária, dada a urgência da matéria. Pela Sr. ministro Sales Filho, S. Ex. opina pelo registro do pedido de adiantamento, sendo seu voto aprovado por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarada encerrada a sessão às quatorze horas e quinze minutos, tendo comparecido após o senhor ministro Penido, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para intervir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata. — Cônego Olympio de Melo, presidente. — J. F. Pires de Carvalho, secretário, interino.

## Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Sinésio Bezerra Cavalcanti (232), Eurico Magalhães (198) e João de Castro (239). — Deferidos.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Da Diretoria de Segurança:

Foram concedidas as seguintes dispensas de ponto:

Com dois terços dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 28 de dezembro de 1937, 30 dias, ao guarda (contratado) Waldir Barrozo;

120 dias, em prorrogação, com um terço dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 25 de fevereiro de 1923, ao guarda (designado) Caetano Scelza.

90 dias ao guarda Laudelino da Silva, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

## Diretoria do Interior

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amintas Serôa da Mota (497), Valencio de Almeida Rios (492), Domingos Fernandes Lage (491), Euripedes Soares (481) e Manoel José Domingos (492). — Deferido.

Arquivo Geral

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Hermínia Rebouças Galvão, Jorge de Carvalho Nazareth, Julieta Menezes Braga e Olga de Sousa Lopes. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Epifanio de Oliveira Santos. — Apresento carteira funcional. Candido Antônio dos Santos, Crisnôm Mauricio da Fonseca, Júlia Keller de Oliveira, Laura do Couto, Lucília de Aguiar Correale. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

## Diretoria de Segurança

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Exigências a satisfazer:

José Vieira da Rocha (298-38) e Ladislá. Celestino Bomfim (296-38). — Submetam-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

Pedro Alves Carrico (303-38). — Submeta-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

## Diretoria de Abastecimento

BOLETIM N. 72 — Quarta-feira, 30 de março de 1938

Baixei, ontem, sob n. 75, a seguinte portaria:

“O Diretor de Abastecimento,

Tendo em vista o constante dos processos ns. 568 e 1.813, do corrente ano,

Resolve designar o “Encarregado das Oficinas do Matedouro de Santa Cruz”, Durvalino Guerra, para ter exercício na Secção de Material e Transporte. (Processo n. 1.813-938).

— O Sr. Prefeito, por ato de 19 do corrente, resolveu conceder seis (6) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao “Guarda”, desta Diretoria, Galdino da Silva Brandão, para ter início dentro de cinco (5) dias. (Processo n. 9.753-937.)

— Por ato de 22 do corrente, o Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança, resolveu conceder ao “Trabalhador Especializado de 1.<sup>a</sup> classe”, desta Diretoria, Américo Cordeiro, noventa (90) dias de licença, sendo 30 dias com dois terços dos vencimentos e os restantes 60 dias, com metade dos vencimentos, nos termos dos arts. I e II do art. 8.<sup>o</sup> do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 3 de janeiro de 1938. (Processo n. 193-938).

Diretoria de Abastecimento, em 30 de março de 1938. — Doutor Francisco A. R. de Salles Netto, Diretor.

Exigência a satisfazer:

Gullo Ercole (1.787-38). — Renove os documentos.

L. Macaíba & Comp. (2.663-38). — Compareça para esclarecer o pedido sobre as feiras.

## Secretaria Geral de Finanças

Diretoria de Receita

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias de transmissão de propriedade

N. 2.061 — Rua Marechal Jofre n. 20. — Cobre-se sobre réis 5:200\$000.

N. 2.340 — Rua Conselheiro Paranaguá n. 41. — Cobre-se sobre 23:000\$000.

N. 2.836 — Rua Barão de S. Francisco Filho n. 36. — Cobre-se sobre 45:000\$000.  
 N. 2.879 — Rua Brasilino, lote 22. — Cobre-se sobre 1:600\$000.  
 N. 3.059 — Rua Bela Vista, lote 2. — Cobre-se sobre 7:500\$000.  
 N. 3.321 — Rua Leopoldo s/n. — Cobre-se sobre 21:450\$000.  
 N. 3.342 — Rua João Silva, lote 11. — Cobre-se sobre 14:000\$000.  
 N. 3.349 — Rua Roberto Silva n. 45. — Cobre-se sobre réis 000\$000.  
 N. 3.570 — Rua Anália (rua 24 de Outubro s/n.). — Cobre-se sobre 10:000\$000.  
 N. 3.608 — Rua Senador Furtado n. 33. — Cobre-se sobre 50:000\$000.  
 N. 3.625 — Avenida Melo Franco s/n. — Cobre-se sobre réis 75:000\$000.  
 N. 3.640 — Rua São Carlos n. 96. — Cobre-se sobre réis 23:000\$000.  
 N. 3.644 — Rua Preto n. 28. — Cobre-se sobre 70:000\$000.  
 N. 3.656 — Rua Faria Brito s/n. — Cobre-se sobre 30:000\$000.  
 N. 3.670 — Rua Jari n. 263. — Cobre-se sobre 6:000\$000.  
 N. 3.711 — Rua Araxá n. 127. — Cobre-se sobre 65:000\$000.  
 N. 3.721 — Rua Adolfo Mota n. 16. — Cobre-se sobre réis 60:000\$000.  
 N. 3.740 — Rua Pontes Corrêa, lote 301. — Cobre-se sobre 8:000\$000.  
 N. 3.757 — Avenida Bojador, lote 22. — Cobre-se sobre réis 1:800\$000.  
 N. 3.766 — Rua 29 s/n. — Cobre-se sobre 8:914\$600.  
 N. 3.768 — Rua Firmino Gameleira n. 129. — Cobre-se sobre 15:000\$000.  
 N. 3.778 — Estrada Monsenhor Felix s/n. — Cobre-se sobre 7:000\$000.  
 N. 3.790 — Rua Avaré s/n. — Cobre-se sobre 6:000\$000.  
 N. 4.000 — Estrada do Monteiro, lote 49. — Cobre-se sobre 5:000\$000.  
 N. 4.003 — Rua Proclamação n. 35. — Cobre-se sobre réis 18:000\$000.  
 N. 4.028 — Praça Nobel, lote 17. — Cobre-se sobre 14:000\$000.  
 N. 4.035 — Rua Licínio Barcelos n. 220. — Cobre-se sobre 6:900\$000.  
 N. 4.041 — Rua Coronel Pedro Alves n. 247. — Cobre-se sobre 15:000\$000.  
 N. 4.071 — Largo da Estação n. 8. — Cobre-se sobre réis 30:000\$000.  
 N. 4.078 — Rua Proclamação 90. — Cobre-se sobre 13:000\$000.  
 N. 4.100 — Rua João Silva n. 212. — Cobre-se sobre réis 8:000\$000.  
 N. 4.122 — Rua Monsenhor Amorim n. 108. — Cobre-se sobre 10:000\$000.

#### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

##### Exigências:

Guia n. 3.519 — 21º Offício — Adquirente, Marília Barreto de Albuquerque Maranhão. — Junta documento hábil que prove o valor da transação.  
 Guia n. 4.045 — 7º Offício — Adquirente, José Credmann. — Apresente a prova de propriedade dos prédios existentes no terreno objeto da transação.  
 Guia n. 4.043 — 7º Offício — Adquirente, Luiz Guerra. — Apresente a prova de propriedade do prédio n. 25, existente no terreno objeto da transação.  
 Guia n. 3.064 — 17º Offício — Adquirente, João Batista de Macedo. — Compareça para esclarecimentos.

#### Sub-Diretoria de Rendas Diversas

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Henrique dos Santos Brum Filho, rua Conde de Bomfim 634 e outra. — Satisfaca a exigência feita pelo Cadastro Fiscal.

##### 7º distrito

Teodoro de Barros Machado Silva, rua Cosme Velho, 179. — Exonerar-se de 3 meses de acordo com a informação;  
 Alberto de Andrade Queiroz, travessa Pimão da Rocha, 44 apartamento I. — Retifique-se de acordo com a informação.  
 Associação dos Funcionários Públicos Civis, ladeira do Assurra, 122; Miguel Fernandes da Paz, rua Cosme Velho 236; Borges & Irmão, rua Coelho Neto 74; Norberto Paiva Anciães, rua Ipiranga 73. — Exonerem-se de acordo.

##### 13º distrito

Venerável A. Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, rua Riachuelo 25. — Exonerar-se de acordo com a informação do Sr. lançador.

Oswaldo de Almeida, rua Rezende 184. — Retifique-se de acordo com a informação do Sr. lançador.

Auto Mercantil S/A., rua dos Inválidos 123. — Autorizo a retificação 54:000\$000

##### 18º distrito

Atur Ferreira de Oliveira e Sousa e outros, rua Barão de Itapagipe 393. — Satisfaca a exigência do Sr. lançador.

##### 21º distrito

Oswaldo de Almeida, rua Conde de Leopoldina 22. — Satisfaca a exigência do Sr. lançador.

##### 22º distrito

Maria Georgina Regis de Oliveira, rua Juruparf 4. — Retifique-se de acordo com a informação.

##### 23º distrito

Manuel Antônio Ferreira, rua Paula Brito 207 e 3. — Retifique-se para 3:120\$000, e lavre-se o auto de multa.

##### Despacho do Sr. chefe da 1ª Secção

Maria Feliciano Guterres Vale e outros, beco da Lagoinha n. 9, transfira-se.

José Cruz da Gama Fernandes, rua Conde de Irajá n. 142. — Transfira-se.

Manuel Antonio Gonçalves Terceiro, rua da Conceição n. 179. — Satisfaca a exigência.

##### Despachos do Sr. chefe da 3ª Secção

Antovela Rodrigues Lucena Viceu, rua Diogenes Ferreira 162. — Transfira-se.

Dr. Antônio Ovidio, rua Cruzeiro 95. — Transfira-se, depois de paga a averbação da notificação.

Antônio Teixeira, rua Frei Antônio 44. — Transfira-se.  
 Mário do Nascimento, avenida Suburbana 2.445. — Paga a averbação, transfira-se.

Abel Esteves Sanches, rua dos Lírios 15. — Transfira-se.  
 Francisco Penas, rua Sargento Pinto de Oliveira 29. — Transfira-se.

José Teles de Moraes, rua Bernardo de Vasconcelos, 23. — Transfira-se.

Francisco Marçal da Costa, rua Paes Brasil 12. — Retifique-se.  
 Pierani & Woestak, rua Coronel Agostinho 49. — Pagos as averbações, transfira-se.

##### Despachos do Sr. chefe da 4ª Secção

Onorina Guimarães Machado. — Transfira-se.  
 Artur Ricardo Rosa. — Cumpra o despacho de 11 de fevereiro deste ano.

José Duarte Pinto. — Pague mais 4 meses do imposto territorial de 1937.

José Maria da Silva Rosa Júnior e outros. — Transfira-se.

José Joaquim de Oliveira Barbosa. — Idem.  
 José Joaquim da Costa Oliveira e outro. — Idem

Laurentino Silva. — Inscreva-se.  
 Laurentino Ribeiro. — Transfira-se.

Manuel Peão Espassandim. — Idem.  
 Marcos Bermann Tolipan. — Idem.

Severino Pereira da Silva. — Idem.  
 Altamiro e outros. — Prove quitação territorial de 1937.

Olimpio Borges. — Satisfaca as exigências.  
 Antônia de Oliveira. — Paga uma averbação, retifique-se.

Gustavo Firmino da Silva. — Compareça para esclarecimentos.  
 Pedro Boaventura Correia. — Inscreva-se.

Firmino Martins. — Prove quitação territorial de 1937.

##### Despachos do Sr. chefe da 5ª Secção de Receita

90.686 — Antônio Pontes. — Prove a quitação territorial dos exercícios de 1934 e 1935.

90.697 — Jaime Moncorvo e outros. — Compareça para esclarecimentos.

##### Inscrição de inventários com testamento

##### Letras de A a I

Em 29 de março de 1938

##### Recebidos:

Ana Barbara Neri — Inventário — 2º Of. — Prov.  
 Conceição Vasques — Testamento — 1º Of. — Prov.  
 Amélia Braga de Azevedo — Testamento — 1º Of. — Prov.

##### Inscrição:

Artur Alexandre Galião — Inventário — 2ª Vara de Orfãos — 2º Ofício.

Conceição Vasques — Testamento — 1º Of. — Prov.  
 Amélia Braga de Azevedo — Testamento — 1º Of. — Prov.



**Inscrição de inventários intestados**

Letras J a Z

Em 29 de março de 1938

**Recebidos:**

Rita Carneiro de Campos Herédia de Sá — 4ª Vara Cível.  
Joaquim Ferreira Trigo — 4ª Vara Cível.

**Inscritos:**

Rosa Maria de Sousa — 5ª Pretoria Cível.  
Joaquim Gomes Madeira — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — 1º Offício.

**Diretoria de Despesa**

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jerônimo Diógenes, Antônio de Sousa Miranda, Manuel da Costa Campos (2 pet.), Adélia Simões Pacheco. — Aceite-se, em termos. Domingos da Fonseca Meireles. — Compareça para esclarecimentos. Caetano Cinti. — Aceite-se e pague-se.

Quarta Secção

Paulo Alvares de Sousa (processo n. 164-37). — Apresente a cautela para substituição.  
Alfredo G. Vilemor do Amaral Filho (processo n. 270-37). — Apresente a cautela.

**Inspetoria de Fazenda,**

Expediente do dia 30 de março de 1938

Oswaldo Gonçalves (guia de transmissão 4.072). — Junte a escritura de hipoteca a que se refere o contrato de promessa de venda.  
Antônio Pimenta (guia de transmissão 3.765). — Junte a cader-nela contratual de aquisição.  
Antônio Gomes do Amaral (guia de transmissão 4.154). — Compareça para esclarecimentos.  
Manuel Ribeiro (guia de transmissão 6.099). — Junte o alvará de autorização.  
Walter Sutton (guia de transmissão 6.125). — Satisfaga a exigência.  
Antônio Ferreira de Sá (guia de transmissão 4.142) — José Maria Machado (guia de transmissão 3.763). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

**Diretoria de Fiscalização**

Expediente do dia 30 de março de 1938

BOLETIM N. 31

Foram concedidos 15 dias de férias referentes a 1938, a partir de 21 do corrente, ao servente, Pedro Vieira de Melo.  
Foram concedidos 15 dias de férias referentes a 1937, ao 2º oficial, Remi de Lima Rodrigues.  
Foram concedidos 30 dias de férias, referentes a 1937/38, ao fiscal Eduardo Mena Barreto Ribcero.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Estefânia Belmont (7.798), José Pires de Carvalho e Albuquerque (7.799), Empresa de Viagens e Turismo (7.801), Antônio Lucas (7.795), Anglo Peixoto da Fonseca (7.800), Salim & Slias Leib (7.803), Rocha & Filho (7.793), Marina Breder (7.805), José de Andrade e Silva (7.802), J. Carvalho Maier (7.792), Instituto Professor Benjamin de Melo (7.796), Horácio Mairink Limoeiro (7.804), Gaz Neon Panon Ltd (7.791), Caetano Santos & Comp. (7.797) e Bruno Bobio (7.794). — Cobre-se.  
Amalia Ferreira Diamond (1.881). — Relevo as multas.  
Carlos Escheverria (1.128). — Cobre-se.  
Armando Sousa Teles (1.861). — Indeferido, em face do parecer da Divisão de Estética Urbana.  
Acácio Rodrigues de Carvalho (22.485/37). — Cancele a intimação, em face do parecer da Inspetoria de Fazenda, devendo a Delegacia Fiscal expedir outra intimação.  
Alberto Cordon (7.437). — Reduzo a vinte mil réis, pagando no prazo de oito dias, se ainda não julgado.  
J. Cherman (7.438), Escolino Alevanto (7.302). — Reduzo a 50\$000, pagando dentro de oito dias, se ainda não julgado.  
Eduardo Mena Barreto Ribcero (5.509), Remi de Lima Rodrigues (5.503), e Pedro Vieira de Melo (6.778). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Alberto Pereira de Lucena (3.867). — Cancele-se a intimação.  
Luiz Alexandre Barbosa (4.043). — Cancele-se o auto, em face das informações.  
Companhia Popular de Imóveis S. A. (20.768). — Cancele-se o auto.  
Irmandade de Nossa Senhora da Lampadosa (4.186). — Cancele-se o auto, em face das informações da Diretoria de Obras.  
Companhia Predial S. A. (7.603). — Cumpridas as intimações, volte.  
Acácia Carneiro (6.104). — Cumprida a intimação, volte.  
Emílio Dias Rodrigues (26.527). — Mantenho a intimação.  
Serafim da Silva (18.874). — Nada ha que deferir. O requerente foi condenado em Juízo.

**Delegacias Fiscais**

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Distribuidora de Filmes Brasileiros, rua Méxiu n. 21. — Cobre-se a continuação dos letreiros.  
Alvaro de Sousa Correia, rua Santa Luzia n. 208. — Cobre-se o imposto de continuação.

Flagrante:

Rocha & Almeida, rua da Assembléia ns. 20-4 — Por terem amostras fora da humbreira das portas de seu estabelecimento comercial.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Autos de multa:

Samuel Marques & Sousa, avenida Marechal Floriano n. 180, infração do art. 43 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, multa de 50\$000 do mesmo decreto.  
Empresa Bar Caverna Ltd., praça Mauá n. 7, infração do artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.  
Manuel Rodrigues Lourenço, rua do Costa n. 113, 1º andar, infração do art. 73, § 1º, "a", do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 50\$000 do mesmo artigo.  
J. Simões Silva, avenida Marechal Floriano n. 48, infração do art. 78, parágrafo único do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.  
Manuel da Silva, rua Sacadura Cabral, infração do art. 73 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, multa de 500\$000, do artigo 804 § 11 "a", do mesmo decreto.  
Carlos Roiz de Moraes Jardim, avenida Marechal Floriano número 135, sobrado, infração do art. 62, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 100\$000 do art. 73, § 2º "c", do mesmo decreto.  
Francisco Vieira Pinto, beco João Inácio n. 4, infração do artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo decreto.  
Casemiro Luiz, rua Senador Pompeu n. 66, fundos, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000, do mesmo artigo.  
José Corêia da Silva, rua Senador Pompeu n. 66, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000, do mesmo artigo.  
Maria Joaquina Pinto, rua Senador Pompeu n. 40, sobrado, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.  
Raimundo Lins, avenida Marechal Floriano n. 227, sobrado, infração do art. 75 do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.  
José M. Soares, rua Senador Pompeu ns. 55-59, infração do artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo artigo.  
José Pinheiro, avenida Marechal Floriano n. 219, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo artigo.  
Joaquim Manuel Duarte, rua Senador Pompeu n. 16, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.  
Gastão Vaz Saleiro, rua Senador Pompeu n. 19, infração do artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo artigo.  
Salim Tamil, avenida Marechal Floriano n. 136, infração do artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo artigo.  
Rosário Angelo, rua Camerino n. 24, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.  
Eduardo Pereira & Comp., rua Senador Pompeu n. 3, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

Eduardo Bittencourt, rua do Costa n. 86, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

Antônio da Silva Cruz, rua Senador Pompeu n. 35, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo artigo.

Jorge Huppermann, rua Sacadura Cabral ns. 151-66, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo artigo.

José Pereira Duarte, rua Sacadura Cabral n. 179, infração do artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, do mesmo artigo.

Pereira Martins, rua Sacadura Cabral n. 25, infração do artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000, do mesmo artigo.

Carmio Loureiro & Comp., rua Sacadura Cabral n. 101, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

Antônio Luiz de França, rua Sacadura Cabral n. 45, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de réis 200\$000 do mesmo artigo.

João Valente de Almeida, rua S. Francisco da Prainha n. 51, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

Auretino Dias, Ladeira Felipe Néri n. 7, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

M. Torres & Tomás, rua S. Bento n. 37, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

José Carlos Loureiro, avenida Marechal Floriano n. 133, sobrado, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

B. Moreira & Comp., rua Camerino n. 162, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000, do mesmo artigo.

Mário Gonçalves & Comp. Ltda., rua Mayrink Veiga n. 18-B, infração do art. 75 do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

J. Palermo Dutra, rua Mayrink Veiga n. 24, 1º andar, infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000 do mesmo artigo.

#### QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

##### Autos de flagrantes:

Alexandre José Rodrigues e João Mazola, rua Ramalho Ortigão n. 84, 2º; Pachá, Chiriti Ltda., largo de S. Francisco de Paula número 21; Coelho Santos & Comp., rua Leopoldo Fróis n. 29; C. Moraes, rua Luiz de Camões n. 56; Isabel Ramos, largo de S. Francisco de Paula n. 21; Angelino Augusto dos Santos, largo José Clemente n. 19 — Todos autuados em virtude de não terem cumprido as intimações que, os obrigavam ao pagamento das diferenças encontradas nas licenças comerciais, do exercício de 1937.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 28; Ferreira de Matos & Comp., idem n. 24; J. Cordeiro & Irmão, largo de S. Francisco de Paula n. 6; Restaurante Esporte Ltda., idem número 18; J. Cordeiro & Irmão, idem ns. 24-26; Oliveira & Moraes, idem n. 28; Oliveira & Moraes, idem n. 32; Oliveira & Moraes, idem n. 34; Silva Gomes & Comp., idem n. 42; Salvador Silva, rua Leopoldo Fróis n. 19; Felix Resende & Comp., idem n. 39; Cesário Prume, rua Luis de Camões n. 24 — Todos autuados por não terem cumprido as intimações que os obrigavam ao pagamento das sobretaxas de excesso de lixo, do exercício de 1937.

#### NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

##### Autos de multa:

Abílio Augusto Lopes, praia do Flamengo n. 206 art. 804, § 85, letra "c" do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de réis 200\$000.

S. Teixeira, rua Alice n. 12, art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000.

Francisco Romano da Silva, rua Pereira da Silva n. 210, artigo 4º, § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, multa de réis 200\$000.

D. Maria Conceição Ferreira Passos, rua do Catete n. 261, artigo 73 § 1º inciso "a", do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 50\$000.

Adelaide Martins Farina, rua das Laranjeiras n. 56, art. 653, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 50\$000.

Patronato dos Menores, rua Correia Dutra n. 81, fundos, artigo 804 § 11 letra "a" do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, multa de 500\$000.

Maria Clara Soares de Sousa, rua das Laranjeiras n. 320, artigo 804 § 11 letra "a" do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 500\$000.

João Leopoldo Modesto Leal, rua das Laranjeiras n. 304, artigo 804, § 85, letra "c", do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 200\$000.

Dr. José Duvivier Goulart e outros, rua Conde de Baganha, junto e depois do n. 97, art. 804 § 85, letra "c" do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 200\$000.

Zuleika M. Pereira Bulcão e outros, rua Almirante Tamandaré n. 77, art. 804, § 165, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multas de 50\$000.

Antonieta Bastos, Ladeira dos Guararapes n. 1, art. 804 § 12, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 100\$000.

Colombo Mengarelli, rua Almirante Saigado sem número, artigo 73, § 2º, letra "a" do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa de 100\$000.

#### DÉCIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVÃO

##### Autos de constatação de infrações:

Jorge Josef Jammel, rua Escobar n. 86 — Visto estar construindo uma sub-loja no local acima, sem licença.

Teresa Francisco Rolo, rua General Argolo n. 12 — Visto não ter cumprido a intimação n. 75, de 12 de novembro de 1937, que a obrigava a construir passeio no local acima citado.

#### VIGÉSIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADES

##### Autos de flagrante:

Joaquim Ramos Júnior, avenida Suburbana n. 2.859; Franklin Estrela, rua Barbosa n. 35; Serafim Ribeiro, rua Glaziou n. 240; Serafim Ribeiro, rua Ferreira Leite n. 102; Abílio Correia Tavares, rua Padre Nóbrega n. 131; Miguel Antônio Puresa, rua Padre Nóbrega n. 22-A (2ª loja); C. Fernandes da Silva, rua Padre Nóbrega n. 22-A (1ª loja); C. de Oliveira Duarte, rua Gonçalo Coelho n. 2; Sofia Leiner, avenida Suburbana n. 2.570; Antônio do Amaral, rua Clarimundo de Melo n. 679; Acib Isaac Neme, rua Assis Carneiro número 17; Alves Filho & Comp., rua Assis Carneiro n. 3; Antônio da Silva e José Marques, rua Assis Carneiro n. 77; Gaspar Pinto Lopes Penedo, rua Clarimundo de Melo n. 780; Antônio Felipe, rua Clarimundo de Melo n. 119; Antônio Dias Ferreira, rua Clarimundo de Melo n. 121 — Por não terem cumprido as intimações que ordenavam o pagamento dos excessos de lixo retirados de seus negócios. (Exercício de 1937.)

##### Autos de constatação:

Manuel Rodrigues Vintena, rua Clarimundo de Melo n. 138 — Por ter construído um comodo de tijolos (meia agua).

Rosa Salim Habib, rua Clarimundo de Melo n. 230 — Por ter construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade.

Cristóvão Coelho Barbosa, rua Glaziou n. 124 — Por ter colocado 36 metros de muro de cimento armado (divisório).

Manuel Rodrigues Vintena, rua Clarimundo de Melo n. 238; Rosa Salim Habib, rua Clarimundo de Melo n. 230; Cristóvão Coelho Barbosa, rua Glaziou n. 124; João Torres, rua João Barbalho n. 33 — Embargadas as obras até a sua legalização, independente da multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$000 (prazo de 10 dias).

#### 28ª CIRCUNSCRIÇÃO MADUREIRA

##### Despachos e exigências:

M. da Silva Matos, estrada Marechal Rangel n. 14. — Cobrem-se os empenhamentos de locação, visto tratar-se de outra firma que não a anteriormente estabelecida no local.

José Machado de Souza Júnior, estrada do Areal n. 231. — Certifique-se.

Elisa Cardoso Teles, rua Pescador Josino n. 4. — Nada há que deferir. Aguarde a exigência da nova lei sobre o imposto de localização.

#### 29ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

##### Auto de contestação:

Contra Manuel Tavares, residente á rua 22, visto não ter cumprido a intimação 151, ou 241/1930, que ordenava requerer prorrogação da licença das obras do prédio n. 109, da rua 22, contra o disposto no artigo 804, § 11º, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multado em 300\$000.

Contra Raquel Antônio José Capeni, residente á rua Parapeba n. 35, visto não ter requerido o habite-se do prédio da rua e numero acima, e está sendo habitado contra o disposto do artigo 109, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multada em 100\$000.

### Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### 29 de corrente:

Edmundo Colmenero — Alberto de Almeida Coimbra. — Deferrido.

Gastão de Seixas Maciel. — Deferido, de acordo com a intimação.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

29 do corrente:

Raimundo Pereira de Magalhães. — A licença para alienação do domínio útil deverá ser requerida pelo possessor com a firma devidamente reconhecida por tabelião público.

Wilhelmine von Beneckeadorf und von Hindenburg. — Prove o signatário poderes para requerer.

Francisco Chamé. — Requer o levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 6-M-430, relativo à carta de fraspasse e aforamento. Posto isto, e assinada a carta, dar-se-á andamento à licença requerida.

Sebastiana Nair Gomes e outros. — Cumpram a exigência.

Manuel Castro de Azevedo. — Compareça para explicações.

Laura Soares Guedes de Carvalho e outro. — Justifique com documento hábil a divergência da medição existente entre a carta de aforamento e a guia.

Antônio Neves de Paiva Carvalho. — Compareça para dar andamento ao processado.

Maria Deodata dos Reis Camero. — Compareça com urgência para dar andamento ao processado.

Olimpio Borges. — Compareça com urgência para dar andamento ao requerido.

Secção de Contabilidade

Relação dos professores primários que assinaram termo de compromisso de residência em zona rural de acordo com o decreto 4.858 de 8-6-1934:

Nome — Residência

No dia 25-3-1938:

Maria Ester Paredes Bevilacqua, rua Barcelos Domingos n. 33.

No dia 26-3-1938:

Maria Viegira Sardia, rua Primeira n. 458, Santa Cruz.

No dia 28-3-1938:

Ester Pires Salgado, rua Vitor Alves n. 26, Campo Grande;

Albertina Canedo Gomes dos Santos, rua Geanirini n. 31, Campo Grande;

Paucira de Souza Lima Imbassaf, Estrada do Juari n. 43, Campo Grande;

Cordélia Porto, rua Geanirini n. 46, Campo Grande.

Secção de Protocolo e Arquivo

Lourença Maria Patheiros Fernandes, Cecília Fonseca de Andrade e Carmen Fernandes. — Retirem os documentos.

Sebastião Francisco de Souza, Manoel Lobo Pereira, Marina Lopes da Fonseca, Beatriz da Rocha Santos, Antônio José do Rosário, Márcia Milagres Paça e Maria Pereira da Silva Filha. — Compareçam a esta Secção.

Francisco de Andrade, Ivone Castanheira Gabriel, Leonor Leal Joudan e Judite Muniz da Costa Moura. — Retirem as certidões.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 70

Expediente do dia 29 de março de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Foram designados os seguintes professores de escolas técnicas secundárias — Of. n. 101 da S. E. S. G. T.:

Alexandre Barbosa Lima Sobrinho para a E. T. S. Rivadávia Correia;

Alvaro Ferdinando de Sousa da Silveira para a E. T. S. Paulo de Frontin;

Edmundo Rodrigues Lima para a E. T. S. Visconde de Cabó, sem prejuizo de suas funções na E. T. S. Amaro Cavalcanti.

Transferências:

Foram feitas as seguintes transferências de professores de Escolas Técnicas Secundárias — Of. n. 104 da S. E. S. G. T.:

Maria Delfino Lima de Almeida, da Secção Equiparada da T. S. João Alfredo para a E. T. S. Amaro Cavalcanti;

Rosa Gomes de Araújo e Sousa, da E. T. S. Sousa Aguiar para a E. T. S. Paulo de Frontin.

Moisés Xavier de Araújo, da E. T. S. Bento Ribeiro para a E. T. S. Rivadávia Correia.

Samuel H. Teixeira de Siqueira Magalhães, contratado, da E. T. S. Paulo de Frontin e da E. T. S. João Alfredo para a E. T. S. Rivadávia Correia.

Maria Tereza Velez, da E. T. S. Amaro Cavalcanti para a E. T. S. Rivadávia Correia.

Maria da Conceição de Mesquita Calmon, da E. T. S. Orsina de Fonseca para a E. T. S. Rivadávia Correia.

Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, da E. T. S. Orsina de Fonseca para a E. T. S. Rivadávia Correia.

Maria de Lourdes Alan de Sousa, da E. T. S. João Alfredo para a E. T. S. Visconde de Mauá.

Maria da Glória Ribeiro Moss, da E. T. S. Paulo de Frontin para a E. T. S. Visconde de Mauá.

Expediente do dia 30 de março de 1938

Ato sem efeito:

Foi tornado sem efeito o ato de 25 de março do corrente ano pelo qual foi designada a professora auxiliar da S. E. M. A., substituta, Diná Greff Bucos para substituir a professora, ainda não licenciada, Olga Bhering Pohlmann — Of. n. 80 da S. E. M. A.

Designações:

Professora primária Sílvia Leal Teixeira da Silva para a 1ª Escola Experimental Bárbara Ottoni.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 72

Expediente do dia 30 de março de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Foi designado o professor do ensino técnico secundário, Antenor da Silveira Peixoto, para exercer, interinamente, o cargo vago de professor de Física da Escola Secundária do Instituto de Educação.

Foram designados, interinamente, os professores do ensino técnico secundário, Nicenor Lengruher, César Decorso Neto e Roberto Fontes Peixoto, para exercerem o cargo vago de professor de Matemática da Escola Secundária do Instituto de Educação;

Foram designados os professores do ensino técnico secundário, Walter Luiz Baumann e Diva Alves Pinto, para exercerem, interinamente, o cargo vago de professor de inglês da Escola Secundária do Instituto de Educação.

Foram designados: Carlos Henrique da Rocha Lima e Sílvia Edmundo Elia — classificados em concurso para fazerem estágio como professores de Português do ensino parágrafo único secundário, nos termos das instruções baixadas para a realização do referido concurso;

Foram designados — Guy José Paulo de Holanda e Eremildo Luiz Viana, classificados em concurso para fazerem estágio como professores de História do ensino técnico secundário, nos termos das instruções baixadas para a realização do referido concurso;

Foram designados: Osvaldo Mendes Dias e Irene de Almeida Lins, classificados em concurso para fazerem estágio como professores de Matemática do ensino técnico secundário, nos termos das instruções baixadas para a realização do referido concurso.

Foram dispensadas do exercício no Instituto de Educação, devendo apresentar-se ao Departamento de Educação, as estagiárias do mesmo Departamento, Nitá Viana Caminha e Isabel da Silva Prado.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

O Sr. secretário geral exarou o seguinte despacho no offício número 106, de 29-3-38, do Instituto de Educação:

“Constitua-se imediatamente nova Comissão, para prosseguir os trabalhos do julgamento, convidando-se inicialmente, para constitui-la, todos os examinadores que acabam de solicitar dispensa da comissão anterior”.

São os seguintes os termos do offício acima aludido:

1. Em anexo a honra de remeter a V. Excia. copia autenticada da ata da 7ª reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos para provimento da vaga de inglês da Escola Secundária, ontem realizada, por convocação de V. Ex., no Gabinete do Sr. Reitor da Universidade do Distrito Federal.

2. Em anexo, remeto também cópia da nota redigida pelos senhores examinadores, que unanimemente solicitam dispensa da comissão, ante a impossibilidade que alegam, de poderem concluir o trabalho dada a premência do prazo para poderem formular juízo seguro sobre os candidatos inscritos, à vista da necessidade de refazer todo o serviço paralizado por longo tempo”.

Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SP., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Fortunata Nogueira. — Certifique-se o que constar.

Georgina Palhares, Elvira da Rocha Martins, Alaide Andrade e Cândida Martins Teixeira. — Restitua-se, mediante traslado.

**Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar**

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Dia 31 de março de 1938

Georgina Moreira Alves Pais, Erita Silva, Ana Ferreira dos Santos, Maria Faria de Siqueira, Maria Martins, Maria Lides da Silva, Carolina Sondermann de Matos, Antônio de Freitas Moura, Ica de Oliveira e Maria José Pinto Guedes Filho. — Submetam-se à inspeção de saúde.

**Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural**

BOLETIM N. 72

Expediente do dia 30 de março de 1938

**Secção de Museus e Radiodifusão**

PRD5 — Aviso

HORA INFANTIL DE PRD5

Reabrir-se-ão a 1 de abril, sexta-feira, as aulas da Hora Infantil de PRD5, com o seguinte horário: 1º turno às 9 horas e 30; 2º turno às 13 horas.

**Universidade do Distrito Federal**

BOLETIM N. 63

**Instituto de Educação**

Expediente do dia 29 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Belarmina Moreira Diniz e Ilésia Martinez Alonso. — Sim, deixando traslado.

Elza de Assis Moreira. — Certifique-se o que constar.

Jane Moraes Peixoto, Lucí da Cunha, Lúcia Borges Fortes, Regina Célia do Amaral Lott, Leonilde Gomes de Castro, Isa Coelho de Miranda, Concietta Blaso, Elza de Oliveira, Maria José Batista da Silva e Arlete Campos. — Deferido.

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marília de Oliveira Moreira. — Deferido.

Iza Camões de Oliveira. — Deferido, nos termos da informação. Edna Baiense. — Deferido, condicionalmente.

Ruth Assunção Gonçalves e Cibele Autran Franco de Sá. — Sim, deixando traslado.

Judite Pereira Teles Pires. — Deferido.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**

Expediente do dia 30 de março de 1938

BOLETIM N. 101

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensado á vista da comunicação contida no ofício n. 530, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, o trabalhador, contratado, da mesma Diretoria, Geraldo Vitorino Matias.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Na Diretoria de Obras Públicas:

Proc. n. 20.420-36 — Concorrência pública. Ofício n. 822 da Câmara Municipal. — Abule-se a concorrência

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Expediente do dia 30 de março de 1938

BOLETIM N. 70

ATOS DO SR. DIRETOR

**1 — Apresentação de serventuários:**

Registra a apresentação, nesta data, do vigia de 3ª. classe, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Lambert Reis de Atafde, que, por ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, passou a servir, até ulterior deliberação, nesta Diretoria (Of. 585, de 28-3-38, da Dir. Limp. Púb. Particular).

**2 — Designação:**

Designa para ter exercício em DDT, o vigia de 3ª. classe Lambert Reis de Atafde.

**3 — Transferência:**

Transfere de 3DV para este Gabinete do trabalhador de 2ª. classe, Geraldo Leal.

4 — Funcionário á disposição do Gabinete do Sr. secretário geral de Viação:

Comunica que o Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, resolveu pôr á disposição do seu Gabinete, durante 60 dias, a partir do dia 29 do corrente mês, o 2º oficial, Manuel Barbosa Magioli. (Of. n. CG-247, de 29 de março corrente, do Sr. chefe do Gabinete da S. G. V. T. O. P.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Matias (proc. 5.177, junto ao de n. 22.534-37). — Reassuma, dentro de 24 horas e em cumprimento do despacho do Centro de Perícias Médicas, de 26 do corrente, o exercício do cargo, e processe-se a prorrogação da licença, que deverá terminar em 31 deste mês.

Otávio Anese (proc. 6.138-38) e Vicente dos Santos Simões (proc. 6.721-38). — Deferido.

Mauro Mariano da Silva (proc. n.174-38). — Deferido de acôrdo com a informação.

**Primeira Sub-Diretoria**

Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporte

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Manuel Joaquim Teixeira (proc. 5.798, de 1938). — Levante-se a perempção.

Sebastião Pereira da Silva (proc. 6.286-38). — Nada ha que deferir.

Francisco Salicone (proc. 6.266-38), Florindo Lavandeira Cruces (proc. 6.285, de 1938), José Pedro (proc. 5.670-38), Luiz Machado Ferreira (proc. 6.250-38), Joaquim José da Rocha (processo 5.953-38), Rafael Di Napolis (proc. 50.806-37) e Pedro Corrêa Davim (proc. 4.679-38). — Restituam-se, mediante recibo.

Jorge Bernardino dos Santos (proc. 57.638-38), Sebastião Pinto de Almeida (proc. 6.456-38) e João Chiaverini (proc. 2.844-38). — Certifiquem-se, de acôrdo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

**SECÇÃO DE EXPEDIENTE (S. E.)**

Tenho de cessão das áreas de terreno necessárias á abertura de um logradouro que á Prefeitura do Distrito Federal faz a firma Santos Pereira & Companhia, na fôrma abaixo:

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 1938, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Santos Pereira & Companhia, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua sócia solidária e liquidante, D. Júlia dos Santos Pereira, para firmar o presente termo pelo qual cede e transfere á Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, as áreas de terreno do imóvel de sua propriedade, situada á rua Toneleros junto e depois do número 6, necessárias á abertura de um logradouro, de acôrdo com o projeto aprovado pelo Sr. secretário geral em 31 de dezembro de 1937, que se encontra junto ao processo número 53.829, de 1937. A firma signatária cedente por si ou sucessores aceita e se obriga a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A executar á sua custa exclusivamente, e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal, os seguintes serviços: a) Terraplenagem e nivelamento do terreno, de acôrdo com o "grade" aprovado; b) Assentamento de meios fios de granito, retos e curvos, em toda a extensão do logradouro projetado; c) galerias de aguas pluviais, de acôrdo com o projeto aprovado; d) calça-

mento a paralelepípedos sobre base de macadam; e) arborizar o novo logradouro, de acordo com as indicações da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, a quem submeterá, em tempo oportuno, o competente pedido de licença; f) preparo e terraplenagem dos lotes, de modo a dar facil escoamento das águas, evitando o seu empoçamento.

Segunda — A signatária cedente se obriga a fornecer, mediante requisição do engenheiro chefe da Divisão de Viação respectiva o seguinte material: 72 sacos de cimento correspondente à mão de obra com a ligação da galeria projetada, existente na rua Toncleros; um tampão de ferro fundido; cinco tubos de 0m,40; vinte manilhas de 12"; 1.200 tijolos; 0m,300 de pedra britada; 0m,150 de areia; e 40 kgs. de vergalhões de 12".

Terceira — As obras de que são objeto o presente termo devem satisfazer: a) ao projeto e Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929; b) serem executados por profissional habilitado, na forma da legislação federal que regulamentou a profissão de engenheiro e devidamente registrado nesta diretoria, sob pena de cassação imediata da licença; e) à fiscalização do engenheiro chefe da respectiva Divisão de Viação.

Quarta — A signatária cedente se obriga a pagar, antes da assinatura do presente termo, as seguintes importâncias: de 5:647\$000 (cinco contos seiscentos e quarenta e sete mil réis), relativa à concorrência do calcamento da rua projetada com a rua Toncleros, em concreto asfáltico sobre base de macadam, e de 3:619\$000 (três contos seiscentos e dezenove mil réis), referentes aos emolumentos de abertura do novo logradouro e loteamento.

Quinta — A signatária cedente se obriga a não vender lotes nem edificar nos mesmos, sem antes de aceitar as obras e de reconhecer oficialmente o novo logradouro.

Sexta — Somente depois de cumpridas todas as cláusulas do presente termo, a Prefeitura do Distrito Federal reconhecerá oficialmente o novo logradouro, dando-lhe a denominação que entender. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Davi Simões, 3º oficial, desta diretoria, que o escrevi. A signatária cedente provou ter feito pelas guias ns. 6 e 5, datadas de 25 do corrente, o pagamento das importâncias de 5:647\$000 e 3:619\$000, a que se refere a cláusula quarta deste termo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de fevereiro de 1938. (Sobre estampilhas municipais no valor de 3\$200): Renato Leite Silva. — Julia dos Santos Pereira. — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas. — P. P. (ilegível). Como testemunhas: (duas assinaturas ilegíveis). Em 30 de março de 1938. — Aurca C. Alvarenga, 4º oficial.

SECÇÃO DE ARQUIVO (S.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

João Marques da Cruz (proc. 3.419, de 1938). — Compareça para esclarecimentos.

SECÇÃO PESSOAL (S.P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Carlos Ximenes (proc. 4.496-38) e Laurentino José Saturno (proc. 53.841-37). — Satisfaça a exigência.

Segunda Sub-Diretoria

Viação e Saneamento

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Luiz Francisco da Rocha (proc. 2.070-38). — Deferido, de acordo com a informação.

Francisco Vieira (proc. 6.441-38). — Mantenho o auto n. 17 da 8D.V.

Alvaro Dias Proença (proc. 6.477-38), e Júlio dos Santos Pereira e outros (proc. 4.979-38). — Aguardem oportunidade.

PRIMEIRA DIVISÃO (1D.V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Proc. 21/8 — Paulo Ravache — Rua João Lira n. 19. — Compareça.

SEGUNDA DIVISÃO (2D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Joaquim Vieira Soares — Pet. 58, N. da Divisão — Rua Haddock Lobo n. 375. — Pagos os emolumentos, passe-se alvará, depois de entregues no Depósito de 2-D-V, 14 sacos com cimento, devendo ainda fornecer o seguinte material:

Tubos de 0,30.....	16
Areia . . . . .	0,200
Saibro . . . . .	0,100

TERCEIRA DIVISÃO (3D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Maria Lúcia Stuker Fialho, rua Marechal Joffre n. 219, 20º Circ., Andaraí, ficha n. 61-38 (3 D.V.). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância total de 245\$100, entregues nesta Divisão 10 sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

General Liberato Bittencourt, rua 24 de Maio n. 543, 21º Circ., Engenho Novo, ficha n. 71-38 (3 D.V.). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância total de 154\$000.

QUINTA DIVISÃO (5D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Manuel Vilela Taveira (Pet. 85). — Deferido.  
Eugênio Multini (Proc. 5.952). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$000.

Alfredo Esteves (Pet. 51). — Ficam accitas as obras de canalização das águas.

Manuel Machado de Araújo (Pet. 84). — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:3:5, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, declividade de 2 %, sem degraus; canalizando as águas por baixo do mesmo.

Gaspar Pinto Lopes Penedo (Proc. 45.818-37). — Compareça o interessado para dar esclarecimentos ao Sr. engenheiro ajudante.

Antônio Francisco das Neves (Pet. 82). — Submeta-se à inspeção de saúde.

OITAVA DIVISÃO (8D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Lucindo Rodrigues Malta, rua Pinto Teles ns. 125 a 133 (Proc. 78-38, de 8-DV). — Deferido, construindo o passeio de concreto com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Augusta Barroso, rua D. Clara n. 210 (Proc. 79, de 38 de 2-DV). — A vala só pode ser aterrada depois que já o tiverem sido os trechos de montante; a menos que seja feito desvio das águas.

DIVISÃO DE ASFALTO (D.A.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

José Bueno da Silva, compareça ao escritório da Divisão, com urgência.

Terceira Sub-Diretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Matérias

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

Fernando Gomes Ferraz (Proc. 6.324-38). — Deferido.

Quarta Sub-Diretoria

Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Augusto Soares de Sousa Batista (processo n. 663-38). — Aprovado.

João Nogueira Cabral (requerimento n. 100-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Companhia Jardins Gavea (processo n. 30.366-34). — Aprovado.  
Jeno Jermann (processo n. 53.890-37). — Levante-se a perempção.

Passos Barbosa (requerimento n. 98-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Júlia Campos de Oliveira Ramos (requerimento n. 93-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Gabriel Lobo Pinheiro Guimarães (requerimento n. 95-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Sebastião da Mota Gonçalves Viana (processo n. 1.126-38). — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA DIVISÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO  
Paulo Henrique Denizot (processo n. 5.424-38). — A exigência não foi satisfeita.

Mendes, Carvalho & Comp. Ltda. (processo n. 46.660-58). — Compareça para esclarecimentos.

Casemira Maria da Silva (processo n. 5.737-38). — Apresente o título de propriedade.

## DIVISÃO DE URBANISMO (4D.U.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia Territorial Riachuelo (6.545-37). — Falta a assinatura do proprietário.

Rodolfo Lara Campos (2.305-38). — Figure os prédios com a convenção adotada e complete a planta com as indicações exigidas.

Fernando Montenegro (2.974-38). — Compareça para esclarecimentos.

Zeferina Aguiar (54.706-37). — Obedeça ao projeto de alinhamento do logradouro (n. 1.809).

Domingos Gonçalves da Cunha (2.282). — Satisfaz as exigências.

Carlos Martins (3.682-38). — Satisfaz as exigências.

Maria Aparecida Barroso Pinto (5.238-38). — Satisfaz as exigências.

Ramiro Lemos Correia (55.098-37). — Compareça para esclarecimentos satisfazendo as exigências anteriores.

Banco de Crédito Mercantil (4.480-38). — Satisfaz as exigências.

Lucinda Emília Viana (2.198-38). — Satisfaz as exigências legais.

Joaquim Novais Castelo Branco (54.414-37). — Figure a construção existente com o número respectivo e inscreva a área do lote.

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. (4.976-38). — Satisfaz as exigências.

Paulino Fernandez Eiras (1.973-38). — Indeferido.

Nicolau Roseback (4.608-38). — Satisfaz a exigência, reconhecendo as firmas dos contratos.

Antônio Augusto Fernandes (40.265-38). — Indeferido.

Cassiano Soto (4.539-38). — Junte escritura satisfazendo as demais exigências.

Esplôia de Augusto Alves (52.469-37). — Satisfaz a exigência.

Hidjo Gomes Pereira de Araújo Moscoso (3.537-38). — Satisfaz as exigências.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro (4.010-38). — Indeferido.

João Gomes Pena (4.261-38). — Complete a planta.

João Gomes Pena (3.155-38). — Corrija a indicação da planta e apresente título de propriedade.

exercer outro cargo de maiores vencimentos, "interinamente" ou "em substituição", perceberá a diferença entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os daquele para o qual for designado naquele caráter.

Desde que, por qualquer motivo (inclusive a disposição de gabinetes), seja afastado das funções que exercer "interinamente" ou "em substituição", acarretando, com esse afastamento, sua substituição por outro funcionário, cessará, automaticamente, a substituição ou interinidade em que se encontrar, não lhe devendo ser mais atribuída outra remuneração que não seja a correspondente ao cargo efetivo na conformidade da lei que o estipular.

Saudações atenciosas. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do gabinete do prefeito.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N. 48.291-38 — A. Ribeiro da Silva & Comp.: 50.174-38 — Mário José Pinto; 50.176-38 — João José Pinto; 49.252-38 — Jorge Eiras Furquin Werneck; 49.319-38 — Frederico Medeiros de Sabóia e Silva e 49.391-38 — Antônio Rios. — Deferido nos termos da informação da SEG.

N. 49.390-38 — Antônio Rios. — Deferido.

N. 60.223-37 — Geraldina Eugênia Santa. — Projeto o prédio com o afastamento do alinhamento.

## Seção de Expediente Geral

## Exigências a satisfazer:

João José Pinto (50.177-38). — Junte o talão da caução.

Mário José Pinto (50.175-38). — Junte o talão da caução.

Luiz Figueiredo de Medeiros (proc. 51.229-37). — Junte a carteira profissional.

José Gonçalves Ferreira da Costa (62.330-37). — Compareça

## Primeira Sub-Diretoria

(-1-DSG, 1-DIM, 1-DEU, 1-SG\* e de 11 a 18-DF)

## DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

N. 45.294-38 — Otávio Murias, rua Senador Euzébio n. 36. — Certifique-se que a marquize foi aceita por despacho do Sr. diretor de 4-11-37.

N. 49.625-38 — Aurora Soares de Sá, rua Liberdade ns. 25 e 27. — Legalize as obras e volte.

N. 45.402-38 — Reinaldo Gros Lefebre, rua Assunção n. 80. — Projeto o galpão dentro dos limites da taxa de ocupação e declare o seu destino.

N. 13.433-37 — Antônio Dias Roxo, rua Maria Amália n. 283. — Faça-se a substituição do documento mediante recibo.

N. 45.968-38 — Natal Paladini, Praça Mauá n. 7. — Indeferido. — Tratando-se de instalação móvel, pague os emolumentos.

## 1ª DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS (1-DSG)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 48.378-37 — Martinho Fernandes Pereira. — Declare o número oficial mais próximo.

N. 46.315-38 — Isabel Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 49.116-38 — José Nelson Peckolt. — Compareça para esclarecimentos.

N. 63.944-38 — Alberto Santos Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 49.116-38 — José Nelson Peckolt. — Indeferido, o projeto contrário aos artigos 166 e 168, do Decreto 6.000.

N. 48.627-38 — Cia. Ferro Carril J. Botânico. — Compareça para esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *Carlos Schmitt Mercê*, 4º oficial, Visto. — *Luiz Gregório de Sá*, engenheiro chefe.

(1 — DIM)

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação"

Instalações ns.:

N. 5.719 — J. Lucena & Comp., 118\$800.

N. 2.055 — The Brazilian Cool Company Ltda., 4:602\$600.

N. 9.868 — Antônio P. Galiazzi, 132\$000.

N. 458-A — Carlos Fernandes, 44\$000.

N. 5.748 — J. Alves & Almeida, 58\$300.

Deferidos, pagos os emolumentos de "Assentamento"

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 30 de março de 1938

## BOLETIM N. 58

## 1) Transcrição de circulares:

Transcrevendo para os devidos fins as circulares ns. 17 18 e 19 de 25-3-938 do Sr. secretário e chefe do prefeito.

## CIRCULAR N. 17

Sr. secretário geral:

Por determinação do Sr. prefeito, levo ao conhecimento de V. Ex. que a recebedoria do Distrito Federal comunicou a esta Prefeitura, por ofício n. 173, de 7 de março corrente, que a firma M. Routman ou Mário Routman, estabelecida à rua do Ouvidor n. 189, trêzes andar, por achar-se incursa nas sanções previstas no decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, está impedida de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de vendas mercantis, das patentes mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe, igualmente, proibido transigir, por qualquer outra forma, com as repartições públicas do país.

Saudações atenciosas. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do gabinete do prefeito.

## CIRCULAR N. 18

Sr. secretário geral:

Por determinação do Sr. prefeito levo ao conhecimento de V. Ex. que a recebedoria do Distrito Federal comunicou a esta Prefeitura, por ofício n. 214 de 15 de março corrente, que a firma S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, com sede nesta capital, por achar-se incursa nas sanções previstas no decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, está impedida de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de vendas mercantis e despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Renda, sendo-lhes, igualmente, proibido transigir, por qualquer outra forma, com as repartições públicas do país.

Saudações atenciosas. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do gabinete do prefeito.

## CIRCULAR N. 19

Sr. secretário geral:

Por determinação do Sr. prefeito, levo ao conhecimento de V. Ex., para os devidos fins, que o funcionário quando designado para

Petições ns.:

- N. 671 — Jacob Rechthand, 57\$200.
- N. 459 — Felix & Melo, 66\$000.
- N. 635 — The Sidney Ross Co, 385\$000.
- N. 594 — José Pedro Makasaid, 41\$000.
- N. 661 — Engelo Rêgo, 66\$000.
- N. 636 — Oliveira Irmãos Ltda., 99\$000.
- N. 389 — Carlo Marti & Comp., gratis.
- N. 613 — Manuel Pinto Soares, 41\$000.
- N. 634 — Hine & Comp., 11\$000.
- N. 637 — Santos & Bieg, gratis.
- N. 633 — A. Bolshak Litvovskii, 132\$000.
- N. 592 — Alves Amorim & Comp., 57\$200.
- N. 611 — Albano Ferrão, 57\$500.
- N. 539 — Carlos Arend, 63\$000.
- N. 461 — Luiz Gonçalves Ribeiro, 44\$000.

Exigências a satisfazer:

- N. 664 Alcebiades Gomez de Almeida. — Coleta toda a instalação.
- N. 638 — Pacheco & Sobrinho Ltda. — Declare o fim da instalação.

1 — D. E. U.

Construções:

- N. 47.507-38 — Antônio José de Carvalho. — Distrito de Andaraí.
  - N. 41.008-38 — Carlos Milfont. — Distrito de Santo Antônio.
  - N. 62.666-37 — Albino Barreiro Perez. — Distrito de Santa Tereza.
- Aprovados.

Modificações:

- N. 45.575-38 — Joaquim Ferreira S. Azevedo. — Distrito de Rio Comprido.
  - N. 46.624-38 — Laboratórios Jammes. — Distrito de São Cristóvão.
  - N. 64.607-37 — Associação dos Sub-Oficiais. — Distrito de Camielária.
- Aprovados.

Letreiros:

- N. 00.632-38 — Ancelino Del Gusso — Distrito de E. Velho.
  - N. 00.634-38 — Sá Amorim & Comp. — Distrito de S. José.
  - N. 00.637-38 — Normando Castelo B. Araújo — Distrito de Copacabana.
  - 00.633-38 — Epaminondas E. dos Santos — Distrito de Ajuda.
  - N. 00.635-38 — J. Augusto de Miranda — Distrito de Lapa.
  - N. 00.638-38 — J. Lucena & Comp. — Distrito de Santa Rita.
  - N. 00.640-38 — Ana da Rocha — Distrito de Santo Antônio.
  - N. 00.642-38 — Pinto Andrade & Comp. — Distrito de Copacabana.
  - N. 00.644-38 — Consuelo Carbonelli Fernandes — Distrito de Santa Tereza.
  - N. 00.649-38 — Banco Mineiro da Produção — Distrito de Candelária.
  - N. 00.603-38 — José Pereira Couto — Distrito de Santana.
  - N. 00.486-38 — Abril de Araújo Alves — Distrito de Copacabana.
  - N. 00.605-38 — José Ferreira da Silva — Distrito de Ajuda.
- Deferido. pagos os impostos devidos.

Vitrines:

- N. 00.650-38 — Hilário Pinto de Oliveira — Distrito de Santana.
  - N. 02.419-37 — Ventura Pinto — Distrito de Engenho Velho.
- Aprovados, pagos os impostos devidos.
- N. 62.055-37 — José Moreira da Silva Santos — Distrito de Sacramento.
- Aprovado, paga a multa e os impostos devidos.

Exigências a satisfazer:

- N. 00.662-38 — Caixa Registradora Nacional S. A. — Distrito de São José. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 00.659-38 — Cini Roberto — Distrito de Sacramento. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 48.797-38 — Antônio da Cruz Monteiro — Distrito de Espírito Santo. — Apresente trecho E. G. da fachada interessada pelo rio.
- N. 00.624-38 — José Silva & Comp. Ltda. — Distrito de Sacramento. — Satisfaza a exigência do Sr. engenheiro ajudante.
- N. 00.647-38 — Antônio Biscaque Pereira — Distrito de Rio Comprido. — Apresente letreiro que melhor atenda a estética.
- N. 00.646-38 — L. Sousa & Irmão — Distrito de Sacramento — Não é permitido a colocação de balcão junto ao alinhamento, como está projetado.

N. 61.598-37 — João Caetano Alves — Distrito de Tijuca. — Projeto defesa conveniente contra o devassamento do tanque e W. G.

Outros despachos:

N. 00.354-38 — Joaquim Marques Lima — Distrito de Santa Rita. — Indeferido. As dimensões reais do vão não comportam vãos íntimos.

41 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE:

Passaram a ser pagos os emolumentos na Prefeitura de:

- N. 42.168/38 — V. O. Santos M. São Paulo, rua Sete de Setembro n. 164, sobrado — Copacabana.
- N. 41.460/38 — José Coutinho da Costa, Avenida Henrique Valadares n. 2, loja — 72\$600.
- N. 49.640/38 — Marcelino Ribeiro de Carvalho, rua Senador Dantas n. 29 — Legalização de portas — 63\$000.
- N. 42.536/38 — Wade Gebara & Comp. Limitada, rua Luiz de Camões n. 38, 5ª circ., Sacramento — 304\$300.
- N. 62.455/37 — Lola Ribeiro de Sousa, rua Riachuelo ns. 358 e 360, 7ª circ. de Santo Antônio — Prorrogação, modificação de projeto e acréscimo — 812\$000.

Aprovado o projeto:

- N. 41.047/38 — Costa Santos & Comp., rua da Conceição n. 16, 5ª circ. do Sacramento — Divisão de madeira. — Aprovado o projeto, prossiga-se.
- N. 42.536/38 — Wade Gebara & Comp., Ltd., rua Luiz de Camões n. 33, 5ª misc. do Sacramento. — Aprovado por despacho superior.

Concedo a licença, não ha emolumentos

- N. 133/38 — Leopoldo Gayer & Comp., rua do Ouvidor n. 91, 5ª circ. do Sacramento.
- N. 151/38 — M. da Silva Lima, rua da Constituição n. 20, 5ª circ. do Sacramento.
- N. 155/38 — A. F. Miranda, rua Luiz de Camões n. 85, 5ª circ. do Sacramento.
- N. 136/38 — Frederico Ferreira, travessa do Ouvidor n. 25, 2ª circ. de São José — Pinturas e consertos de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000.

Indeferido:

N. 45.288/38 — Oscar Bernardo Carneiro da Cunha, rua Buenos Aires n. 151, 5ª circ. do Sacramento — Aceitação de obras. — Indeferido, as obras não podem ser aceitas.

Exigencias a satisfazer:

- N. 40.391/38 — Almeida & Bernardino, rua Araujo Porto Alegre n. 56, 2ª circ. de São José. — Requeira prorrogação de licença dentro do prazo de oito dias, sob pena de multa.
- N. 2.431/37 — Oscar Bezardo, rua Buenos Aires n. 151, 5ª circ. do Sacramento. — Legalize as modificações feitas no projeto aprovado.

Fica aceito o concreto:

N. 11.231/37 — Alfredo Sá Rabelo, rua Luiz de Camões n. 2, 5ª circ. do Sacramento — Substituição de piso. — Fica aceito o concreto.

Reconsideração de despacho:

- N. 14.234/37 — Alfredo Sá Rabelo, rua Luiz de Camões n. 2, 5ª circ. do Sacramento. — Reconsidero o despacho de 24 do corrente, deferindo o pedido de modificação de projeto, tendo em vista que a modificação a ser realizada não atinge o art. 134, do decreto 6.000, então invocado.
- N. 49.286/38 — Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, Avenida Rio Branco n. 128. — Reconsidero o despacho de 24 do corrente mês, para deferir o pedido e aprovo o projeto.

Deferido, aprovo o projeto:

- N. 49.285/38 — Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, Avenida Rio Branco n. 128. — Deferido, aprovo o projeto. Concedo a licença, não ha emolumentos.
- N. 140/38 — Companhia Mate Laranjeira, rua da Quitanda n. 47, 5ª circ. do Sacramento — Pinturas, de acordo com o art. 73, do decreto 6.000.

Indeferido:

N. 9/38 — Angelo Rêgo, rua do Ouvidor n. 173, 5ª circ. do Sacramento. — Indeferido o projeto não satisfaz ao art. 131, do decreto 6.000.

Exigência a satisfazer:

N. 39.377/36 — Domingos Caruzo, rua D. Manuel n. 14, 2ª circ. de São José. — Faça assinar o projeto por profissional licenciado.

N. 47.669/38 — Salim Neder, rua Gonçalves Dias n. 62, 5ª circ. do Sacramento. — Satisfaça as exigências anteriormente feitas, de modo satisfatório.

N. 47.967/38 — Manuel Ferraz de Sousa, rua do Ouvidor números 175/7 e 179, 5ª circ. do Sacramento. — Satisfaça preliminarmente as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

N. 49.896/38 — Ráfael Galvão, Avenida Rio Branco n. 128, 6ª circ. da Ajuda — Divisão de madeira. — Declare o destino dos compartimentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 439/36 — Antônio Ribeiro Seabra e outros, rua Alvaro Alvim n. 48, 6ª circ. da Ajuda. — Ficam aceitas as obras de revestimento de fachada.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 49.851/38 — Adolfo de Alvim Menge, Avenida Rio Branco n. 128, 6ª circ. da Ajuda. — Divisão de madeira — 67\$500.

N. 49.578/38 — Francisco Gonzalez Capela, Avenida Rio Branco n. 128, 6ª circ. da Ajuda — Divisão de madeira — 65\$200.

Exigências a satisfazer:

N. 49.355/38 — Antônio Cantiranos, rua do Senado n. 189, 7ª circ. de Santo Antônio. — Promova a retirada da Claraboia existente.

N. 49.773/38 — Constantino Gulias, rua do Lavrário n. 64, 7ª circ. de Santo Antônio — Refórma. — Promova a eliminação da claraboia existente.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N. 138/38 — Standard Oil Company of Brasil, Avenida Presidente Wilson n. 118.

N. 139/38 — Irmandade da Candelária, rua Sete de Setembro n. 42, 2ª circ. de São José.

N. 137/38 — Abrão Moraes, rua da Assembléa n. 113, 6ª circ. da Ajuda.

12 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 46.833-38 — Companhia S.K.F. do Brasil, avenida Venezuela n. 163 — 65\$900.

N. 44.732-38 — Antunes Carvalho & Comp., rua da Harmonia ns. 15-17 — 275\$000.

N. 46.967-38 — Aron Abidom, rua Senador Euzébio n. 184. — 77\$000.

N. 47.964-38 — Leon Castier, rua General Câmara n. 333 — 66\$000.

N. 47.683-38 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, rua São Pedro n. 77 — 112\$800.

N. 48.214-38 — S. A. Lameiro, rua da Candelária n. 55 — 77\$000.

N. 129-38 — Manuel Mendes Matos, rua Frei Caneca n. 256, casa IV — 77\$000.

N. 48.286-38 — P. Salgado & Comp. Ltd., rua da Candelária n. 80, 2º andar — 94\$600.

Ficam aceitas as obras:

N. 41.557-38 — Oscar Taves & Comp., rua São Pedro n. 92.

N. 46.085-38 — Bernardo Zaduschlwer, rua General Câmara número 391.

Fica aceito o concreto:

N. 63.624-37 — José Ferraz Monteiro, rua Sacadura Cabral número 337.

Indeferido:

N. 61.495-37 — André Dias Areis, rua do Livramento n. 146. — Indeferido.

Exigências a satisfazer:

N. 50.033-38 — Eletro Frigo Ltd., rua General Câmara número 110 — Levante-se a perempção.

13 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 169-38 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Aurélio Rocha, rua Santo Amaro n. 116.

N. 168-38 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Maria Rios Dominguez, rua André Cavalcanti n. 215.

N. 167-38 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Júlio Noronha, rua Pedro Américo n. 110.

N. 166-38 — 9ª Circunscrição — Glória — Antônio B. Prager, rua das Laranjeiras n. 553.

Aceitação de obras:

N. 688-37 — 9ª Circunscrição — Glória — Colégio Notre Dame de Sion, rua Cosme Velho n. 30. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 17.146-37 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Margarida Schneider Krueger, rua Almirante Alexandrino n. 496, apartamentos I e II. — Pode habitar o prédio residencial com cinco (5) pavimentos e dois apartamentos, e garage particular. (Despacho final.)

Exigências:

N. 50.131-38 — 9ª Circunscrição — Glória — Zina Lovello Parker, praia do Flamengo sem número. — Compareça para esclarecimento.

14 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Antônio Augusto Fernandes, rua da Matriz n. 56, apartamentos 301 e 302 — Lagoa — Processo n. 63.124-37 — 22\$000.

Mário Giannini, rua Barão de Oliveira Castro n. 47 — Gavea — Processo n. 62.745-37 — Gratis.

Eduardo Cícero de Faria, travessa D. Carlota n. 29, apartamentos 101 e 201 — Lagoa — Processo n. 60.631-37 — 291\$700.

Plínio Leonel de Rezende, rua Tabira n. 36 — Gavea — Processo n. 884-37 — 147\$300.

Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, rua Perí n. 27 — Gavea — Processo n. 359-37 — Gratis.

Igreja de N. S. da Conceição da Gávea, rua Marquês de São Vicente — Gávea — Processo n. 47.395-38 — 55\$000.

Mariano Augusto de Medeiros e outro, travessa Santa Terezinha n. 51, apartamentos 101 e 201 — Lagoa — Processo n. 513-37 — 63\$900.

Antônio Miguel Marquês Moreno, rua Almirante Pereira Guimarães ns. 3 e 7 — Gávea — Processo n. 502-37 — Gratis.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Casemiro Fontes da Silva, rua Macedo Sobrinho n. 48 — Gávea — Processo n. 179-38.

De Nicola & Ribeiro, rua Marechal Cantuária ns. 122, 122-A, 128 e 128-A — Lagoa — Processo n. 181-38.

Francisco Rodrigues de Ramos, rua Alvaro Ramos n. 212 — Lagoa — Processo n. 178-38.

Casa de Saude São José, rua Macedo Sobrinho n. 21 — Gávea — Processo n. 177-38.

Santa Casa da Misericórdia, rua Honório de Lemos n. 28 — Lagoa — Processo n. 176-38.

De Nicola & Ribeiro, rua Marechal Cantuária ns. 24, 24-A, 26, 28 e 28-A — Lagoa — Processo n. 180-38.

Exigência:

Banco Português do Brasil, rua São Clemente n. 168, casa 3 — Lagoa — Processo n. 41.980-38. — Compareça para esclarecimentos.

15 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 67.486-37 — Manuel Ferraz de Sousa, rua Portocarrero número 49 — 144\$100.

N. 41.133-37 — Clara Guimarães Pereira, rua Oto Simon número 110 — 87\$100.

N. 6.325-38 — Felipe Augusto Pinto, ladeira dos Tabajaras n. 72-A — 66\$000.

N. 65.653-37 — Edmundo de Castro Lopes, rua Domingos F. reira junto e depois do n. 71 — 153\$100.

Reconsiderado o despacho de 12 do corrente mês, deferido como requer:

N. 65.243-37 — Tupí Brack, rua Pompeu Loureiro n. 64.

Indeferido, tendo em vista que o projeto apresentado está em desacordo com a lei:

N. 47.946-38 — Maria Luiza Conradeira Kuhn, rua Barata Ribeiro n. 307.

Deferido:

N. 157-38 — Nicoláu Luiz Cardoso Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 110.

Deferido, de acordo com o art. 108 do decreto n. 6.000:

N. 13.353-36 — Alcebiades Gomes de Almeida e outros, avenida Atlântica n. 122, apartamentos 1 a 47, 122-A, 126, apartamentos 1 a 47 e rua Gustavo Sampaio n. 87.

Exigência a satisfazer:

N. 49.543-38 — Jamil Assad Gauí, rua Copacabana n. 552.



16 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

Processo n. 48.541/38 — 17, E. Velho — Armindo Diauran Martins, rua Afonso Pena n. 97 — 103\$400.  
Processo n. 35.274/37 — 18, S. Cristóvão — Comar & Comp., rua Sá Freire n. 149 — 456\$500.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 10/38 — 17, E. Velho — Filomena Gomes, rua Senador Furtado n. 75 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 13.126/37 — 17, E. Velho — José Pedro Maksoud, rua Mariz e Barros ns. 194 e 194-A. — Não pôde habitar. Conclua as obras.

Processo n. 61.149/37 — 17, E. Velho — Afonso Valas Bouçada, rua Lúcio de Mendonça n. 75, apartamento 101 a 104. — Pague guia de retificação, comparecendo, em seguida o Sr. Marcelino Ribeiro de Carvalho para assinar as plantas.

Processo n. 41.248/37 — 18, S. Cristóvão — Gelsomina Vassalli, rua Jansen de Melo n. 82. — Apresente o proprietário novo construtor.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

Processo n. 179/38 — 18, S. Cristóvão — Alfredo Siqueira, rua Carlos Seidl n. 341.

Processo n. 180/38 — 17, E. Velho — Francisco Garcia, rua General Canabarro n. 14.

Processo n. 181/38 — 18, S. Cristóvão — Ana Maria Pereira de Castro, rua S. Luiz Gonzaga n. 547.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 42.421/38 — 18, S. Cristóvão — Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Bela n. 259, casa XI. — Reforma em prédio residencial em vila com um pavimento.

Auto de constatação de infração n. 45:

Sociedade Anônima de Mármorees Brasileira, "Sambra", rua da Alegria n. 51, canto de Retiro Saudoso. — Por estar construindo um telheiro sem a devida licença. — Multa: 200\$000.

17-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 46.032-38 — José Gonçalves do Couto Júnior, bico Dehoul n. 11, Tijuca — Reconstrução de muro divisorio — 58\$300.

N. 48.199-38 — Sociedade Filarmônica Lira, rua Itapirú número 385, Rio Comprido — Reconstrução de portão — 66\$000.

N. 63.475-37 — João Luiz Martins, rua Almirante Cockrane número 228, Tijuca — Reconstrução de prédio residencial — 419\$800.

Concedo a licença; não ha emolumentos a cobrar:

N. 211-38 — Antônio da Costa Faro, avenida Paulo de Frontin n. 435, Rio Comprido.

Deferido:

N. 62.500-37 — Gilda dos Santos Guimarães, rua Carlos de Laet ns. 23 e 23-A, casa 1, Tijuca — Modificação de fachada.

Pode habitar:

N. 9.408-37 — Laura Abreu Jorge, rua Conde de Bonfim n. 259, salas I a III; 261 e 261-A — Construção de um prédio residencial de 2 pavimentos e de 3 outros, de 1 pavimento, em avenida.

Exigências a satisfazer:

N. 45.826-37 — Ramiro Machado, rua Clemente Falcão n. 122, Tijuca. — Não pode habitar. Requeira prorrogação e prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 718-37 — Leopoldo Perdigo de Oliveira, rua Clemente Falcão n. 114, Tijuca. — Não pode habitar. Requeira prorrogação e prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 61.735-37 — V. Ludwig, rua Rocha Miranda n. 93, Tijuca. — Apresente novo construtor para assinar o projeto.

N. 49.857-38 — Terra da Costa, rua São Carlos n. 107, Rio Comprido. — Facilite o exame do prédio.

N. 20.350-37 — Paulino da Silveira Melo e outro, rua Conde de Bonfim n. 730 e rua Dr. Otávio Kelly ns. 3 e 5. — Compareçam a esta Divisão.

N. 824-36 — Emílio Cavaliere, rua Paulo de Frontin n. 516, Rio Comprido. — Satisfaça o que determinam os arts. 291 e 28, parágrafo único, do decreto n. 6.000.

Auto de constatação de infração:

N. 14-38 — João de Oliveira, encontrado á rua Carlos de Vasconcelos n. 91, Tijuca. Reforma sem licença no referido local. Artigo 73 do decreto n. 3.000 — Multa de 200\$000.

18 — DF

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos, na importância de:

Nair A. Cardoso, rua dos Artistas n. 93, 20ª circunscrição, Andaraí, ficha n. 46.034, de 1937 — Reforma — 214\$300.

J. G. Feldhans, rua Abilônia n. 49, fundos — 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 48.542, de 1937 — Reforma — 77\$000.

Augusto Ferreira, rua Adolfo Mota n. 22, 22ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 223, de 1938 — Muro divisorio — 57\$200.

Pedro R. Nogueira, rua Ferreira Pontes n. 55, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 49.123, de 1938 — Legalização — 71\$500.

Anita Vilde, rua Silva Teles n. 85, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 48.864, de 1938 — Reforma — 77\$000.

Antero Ferreira, rua Barão do Bom Retiro n. 886, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 48.356, de 1938 — Reforma — 77\$000.

Adelino G. Bastos, rua Amaral n. 64, casas X e XI, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 62.406, de 1937 — Reforma — 199\$800.

Clotilde Kochinski, rua Caruarú n. 58 e outros, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 896, de 1937 — Prorrogação — 678\$400

Exigências a satisfazer:

Fidardo Spelta, rua Caruarú n. 135, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 48.788, de 1938. — Apresente construtor legalizado.

Antônio José da Silva, rua Sousa Cruz n. 83, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 46.856, de 1938. — Satisfaça o art. 35 do decreto n. 6.000.

Irmandade Santa Cruz dos Militares, avenida Maracanã n. 920, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha 47.155, de 1938. — Apresente desenho da fachada.

Mariana R. Castoldi, praça Edmundo Rego n. 26 e outros, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 47.084, de 1938. — Satisfaça o artigo 35 do decreto n. 6.000.

Luiz V. Caruso, avenida 28 de Setembro n. 168, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 41.903, de 1937. — Compareça para esclarecimentos.

João B. Lourenço Serro, rua Leopoldo n. 312, 20ª circunscrição, Andaraí — Ficha n. 63.787, de 1937. — Demula primeiramente as construções de madeiras existentes no local.

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28-DF).

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 40.971-38 — Aron Juchtmann. — Compareça

N. 64.556-37 — Emílio de Sousa Pereira. — Mantenho o despacho do Sr. sub-diretor.

N. 28.289-36 — Américo de Almeida Manso. — Aceite-se tendo em vista o local, a situação em esquina e o dec. 6.000.

N. 66.786-37 — João Jacob Yssa. — Indeferido, porque a construção deve evidentemente, obedecer ao projeto aprovado.

N. 57.688-37 — Vitor Fischpan. — Indeferido. Cumpra o t. mo assinado.

N. 1.218-38 — Antônio Joaquim Monteiro. — Deferido, de acordo com a informação do Sr. sub-diretor.

N. 44.201-38 — Henrique da Silva Moraes. — Deferido em duas prestações.

N. 54.490-38 — Gracinda Diniz. — Mantenho a intimação por não ter ainda entrado projeto para construção.

N. 23-37 — Zenóbio Caldas Pinto. — Deferido.

N. 67.321-37 — Jaime Pereira Figueiredo. — Deferido de acordo com a informação.

N. 44.172-38 — Augusto Alves dos Santos Junior. — Deferido de acordo com a informação.

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 46.826-38 — Manuel Vieira e Comp. — Satisfaça a exigência quanto a taxa de ocupação e dê o afastamento de pelo menos 1,0m pela rua D. Francisca.

N. 36.944-36 — Lino Ferreira Conde. — Deferido de acordo com a informação.

N. 40.202-38 — Hercília dos Santos Guimarães. — Mantenho o despacho.

N. 44.423-38 — Francisco Antônio Guimarães. — Mantenho o despacho em face do art. 40 do dec. 6.000.

N. 45.616-38 — José Pinto de Oliveira. — Indeferido tratando-se de estalagem.

N. 42.558-38 — Francisco Braz. — Mantenho o despacho em face do art. 169 do dec. 6.000.

## DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (2 DSG)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 42.723-38 — João Bicego. — Satisfaça a exigência de 1-2-38.

N. 40.113-38 — Angélica Wirth. — A planta de situação não confere com a escrituração.

N. 60.431-37 — Manuel Furtado Filho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 47.555-38 — Petronilho S. C. Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 46.182-38 — Valdemar de A. Teixeira. — O lote ainda não confere quanto a forma.

N. 46.107-38 — Ana L. Ribeiro. — O título de propriedade não satisfaz e não confere com a planta de situação.

N. 47.873-38 — Domingos G. da Cunha. — Promova a aprovação do lote.

## 2ª D.I.M

Deferidos pagos os emolumentos de assentamentos

Processos:

N. 5.498-938 — José Soares Freire — Gratis.

N. 5.433-938 — M. da Silva — Rs. 72\$600.

N. 5.423-938 — Isnard & Cia. — Rs. 58\$300.

N. 367-938 — Alexandre Maria de Carvalho — Rs. 44\$000.

N. 5.411-938 — Eletro Frigor Ltda. — Rs. 58\$300.

Deferido. pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

N. 2.740 — João Pacheco — Rs. 44\$000.

N. 3.824 — Gonçalves Cardoso & Claro — Rs. 44\$000.

N. 2.283 — J. P. dos Santos — 147\$400.

Exigência a satisfazer:

N. 503 — José Cabral Júnior — Prove transferência de firma, ou apresente a certidão de habite-se.

## 21 D.F

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Habitação:

N. 25.111-36 — José Moraes Coutinho — Rua Cristóvão Colombo n. 28. — Póde habitar, prédio residencial de um pavimento. ((Construção proletária).

N. 681-37 — Manuel Soares da Silva — Travessa Magalhães Castro n. 100 — Póde habitar; prédio residencial de um pavimento.

## 22 D.F. (INHAÚMA)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Deferido, de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

Antonio Alves do Vale (ficha 81-38), rua Cirne Maia n. 145.

— Alice Teixeira Medelas (ficha 82-38), rua Cirne Maia n. 30. —

João Francisco Martins (ficha n. 38-38), rua Fernão Cardim n. 86.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

João Mafei (ficha 483-0-38), rua Guineza n. 107 — Rs. 59\$400.

Castorina Barroso Pinheiro (ficha n. 49.509-38) — Rua Cirne Maia n. 27 — Gratis.

Zaquia Calil Maluli (ficha 17.183-38) — Rua Abolição n. 71 — Rs. 61\$400.

Alberto Teixeira dos Santos (ficha 42.202-37). — Avenida Suburbana n. 2.161 — Rs. 70\$400.

Passem-se alvará aprovada a fachada:

José Tavares Ferreira (ficha 61.902-37). — Rua Martins Lage n. 20, etc. — Rs. 1:326\$200.

Póde habitar:

Paulino da Silva Mele Filho (ficha 4.855-38) — Rua Gonzaga de Campos n. 53 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

Elvira Emilia de Carvalho (ficha 45.650-36). — Rua João Pinheiro 78 — Construção de cerca no alinhamento.

Indeferido:

José de Magalhães Pacheco Junior (ficha 46.747-38) — Rua Angelica n. 54-A — A taxa de ocupação excede os limites permitidos pelos artigos 40 e 180 do decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

Joaquim dos Santos Coelho Lobo (ficha n. 67.285-37) — Rua Aristides Caire n. 324 — Satisfaza as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante quanto às paredes do W. C. e da cozinha.

## 26 D F

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

José Gorra Ubaid e outra (ficha 52/38 DF) Rua Carolina Machado 478-A, 478-B, 480-A, 480-B, 484-A, 484-B — 28ª circunscrição Madureira.

Indeferido:

Joaquim Ferreira (ficha 46.548/38) Rua Antônio Vargas 117 — 24ª circ. Piedade — Indeferido em face do art. 40 do decreto número 6.000.

Passem-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

Maria Augusta Campos Moreira (ficha 41/38 DF) Rua Berquó 72 — 24ª circ. Piedade — 77\$000.

Amin Sued (ficha 48.562/38) Rua da Capela 131 — 24ª circunscrição. Piedade — 77\$000.

Benedito João da Silva (ficha 41.945/38) Rua Maria Vargas 69 — 24ª circ. Piedade — 58\$200.

Vitória Pires Dias (ficha 47.706/38) Rua Vital 47 — 24ª circunscrição. Piedade — 61\$200.

Nelson Costa (ficha 63.771/37) Rua 21 de Abril 33 — 24ª circunscrição. Piedade — 139\$600.

Francisco Cardoso da Silva (ficha 45.234/37) Rua Guaraná 9 — 25ª circ. Madureira — 157\$300.

Ema Engelhard (ficha 44.276/38) Rua Vital 80 — 24ª circunscrição. Piedade — 110\$000.

Passem-se alvará uma vez pagos os emolumentos e ouvida a 2 DEU:

Valter Coelho Furtado (ficha 64.411/37) Rua Sidônio Pais 187 — 24ª circ. Piedade — 306\$100.

Eudóxia Leal Costa (ficha 41.292/38) Rua Sidônio Pais 111 — 24ª circ. Piedade — 118\$800.

Luiza de Oliveira Fernandes (ficha 44.934/38) Rua Joaquim Martins 402 — 24ª circ. Piedade — 118\$100.

Levante-se a perempção:

Francisco Castro Perez (ficha 40.955/38) Estrada do Colégio — 28ª circ. Madureira.

Delfim da Silva (ficha 44.104/38) Rua Carafba 94 — 24ª circunscrição. Madureira.

Estefânia da Cunha Galvão (ficha 21.831/37) Rua Maroim 22 c/ 11 — 28ª circ. Madureira.

Cipriano da Silva (ficha 60.170/37) Rua Projetada n. 28 — 28ª circ. Madureira.

Podem habitar:

Carlos Alves Esteves (ficha 40.597/38) Estrada do Barro Vermelho 278 — 28ª circ. Madureira — constr. de um prédio residencial de um pavimento — constr. proletária.

Luciano Ribeiro (ficha 552/37 DSG) Rua Soares Meireles 32 — 24ª circ. Piedade — constr. de um prédio residencial de um pavimento.

Eduardo Amorim Carrão (ficha 3.813/36 DSG) Av. Suburbana 2.690 — 24ª circ. Piedade — constr. de um prédio para instalação de rádio difusora com um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Maria Antônia Pinheiro de Vasconcelos (ficha 49.469/37) Estrada do Areal esquina da rua Topázios — 28ª circ. Madureira — canalização de rio.

Antônio de Araújo Guimarães (ficha 65.178/37) Rua Carolina Machado 998 — 28ª circ. Madureira — colocação de marquize em um prédio comercial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

Laura da Silva Pereira (ficha 61.076/37) Rua Silva Gomes 61 — 24ª circ. Piedade.

Ana Maria de Carvalho (ficha 53.307/36) Rua Mário Mota 81 — 28ª circ. Madureira.

Osvaldina Coutinho (ficha 66.597/37) Rua Benjamin Magalhães 53 — 24ª circ. Piedade.

Alfredo Felix do Amáral (ficha 62.942/37) Rua Berquó 32 — 24ª circ. Piedade.

Arminda Pais (ficha 40.894/38) Rua Violeta 1 — 24ª circ. Piedade.

Exigências a satisfazer:

Jacinto Pereira Coronha (ficha 45.614/38) Av. João Ribeiro 50 — 24ª circ. Piedade — Satisfaza a exigência do Sr. engenheiro ajudante.

José Joaquim Matos Junior (ficha 43.743/38) Rua Manoel Victorino 128 aptos. 101 102, 103 e 104 — 24ª circ. Piedade — Satisfaza a exigência do Sr. engenheiro ajudante.

João Ferreira Moraes (ficha 65.489/37) Rua Catolé 70 — 28ª circunscrição. Madureira — Compareça o novo construtor para assinar as plantas.

Benjamin Pereira de Almeida (ficha 45.631/37) Rua Vinte e Oito n. 51 — 28ª circ. Madureira — Satisfaza a exigência do senhor engenheiro ajudante.

Braz Palatnik (ficha 49.097/38) Rua Bittencourt 1 e outros — 24ª circ. Piedade — Compareça.

Maurício Nunes (ficha 41.567/36) Rua Joaquim Soares 94 — 24ª circ. Piedade — Compareça para retirar o alvará.

Francisco Corrêa (ficha 37.040/37) Estr. do Portela 336 — 28ª circ. Madureira — Conclua as obras.

Moisés de Oliveira Saião (ficha 71/38 DF) Rua Miguel Rangel 60 — 28ª circ. Madureira — Compareça.

Artur Ribeiro de Almeida (ficha 26.654/37) Estr. do Portela 453 — 28ª circ. Madureira — Prove que o alinhamento foi observado.

Alexandre de Moura Coutinho (ficha 1.168/37 DSG) Av. Suburbana 2.680 e 2.680-A — 24ª circ. Piedade — Prove que o alinhamento foi obedecido.

Leonor Pereira de Andrade (ficha 63.530/37) Rua Lobo Diniz 53 — 28ª circ. Madureira — Compareça.

Joaquim Gomes Praia (ficha 21.676/37) Estr. Marechal Rangel 302 c/4 — 28ª circ. Madureira — Não pôde habitar. Cumpra o projeto aprovado.

Em 30 de março de 1938 — Jaci Vieira, 4º oficial. Visto. — O. Marques, pelo engenheiro chefe da 26 D. F.

27 DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se Alvará:

N. 42.157-38 — Vitorino Rodrigues de Barros, rua Coelho Lisboa n. 202, Jacarépaguá, 184\$800.

N. 49.557-38 — João Brandão, rua João Vicente, esquina de Padre Manso, Jacarépaguá, 275\$000.

N. 49.500-38 — Jaime Bandeira de Melo Abreu, rua Guaporé, 275\$000.

N. 43.994-38 — Franklin Gonçalves de Moraes, rua Apeiba n. 99, Pavuna, 150\$700.

N. 61.763-37 — Joaquim M. de Assunção, rua Luiz Beltrão n. 467, Jacarépaguá, 231\$300.

Concedo a licença:

N. 47-38 — Alfredo Damaceno Ferreira Baker, rua Cap. Meneses n. 125, Jacarépaguá.

Aceito ás obras:

N. 32.661-37 — Adelaide Matoso de Magalhães, rua Baroneza n. 184, Jacarépaguá.

Aceito o concreto:

Marcelino José da Costa, rua Luiz Beltrão n. 391, Jacarépaguá.

Pode habitar:

N. 48.833-36 — João D' Império, rua Cândido Benício n. 261, casa XIII á XXIV, Jacarépaguá.

Exigências:

Marcelino José da Costa, rua Luiz Beltrão n. 391, Jacarépaguá. — Não pôde habitar, termine as obras.

28 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 27-37 — João Rodrigues Pinheiro Paz, rua Nova do Amorim, n. 58, Realengo, prorrogação de licença, gratis.

N. 40.453-38 — José Joaquim de Mateus, rua Alfenas n. 142, Realengo. — Construção pelo art. 316 do decreto n. 6.000, 33\$000.

Ficam aceitas as obras:

N. 48.332-38 — Guilherme Muler, rua Primeira n. 244, Santa Cruz. — Acréscimo de 6 salões, um vestiário, porão e reforma em prédio comercial, 1 pavimento.

Exigência satisfazer:

N. 46.541-38 — José Carlos Marins, Avenida Cônego Vasconcelos n. 208, Realengo. — Compareça.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 30 de março de 1938

BOLETIM N. 20

Foram concedidos 15 dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 1937, a partir do dia 1 de abril próximo vindouro, ao auxiliar fiscal desta Diretoria Giuseppe A. Rimolo

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (pores. ns. 1.423, 1.424, 1.425 e 1.426). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (proc. 1.427). — Deferido.  
Viação S. José (proc. 1.317). — Deferido.

Multas:

Ficam multadas as Empresas de Onibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Empresa "Viação Brasil" — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 6, no dia 28 do corrente, às 13.55 horas, na rua Engenho de Dentro fumou em serviço). Mem. n. 254.

Empresa "Viação Grajaú", — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do carro número 21, no dia 28 do corrente, às 17,15 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou sem o uniforme estabelecido pelos editais desta Diretoria de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935). Mem. número 255.

Intimação:

Fica intimada a Empresa "Viação Glória", sob pena de multa, a retirar do tráfego, dentro de 24 horas, o ônibus n. 41, para consertos e pintura. O referido ônibus só poderá voltar a trafegar depois de vistoriado por esta Diretoria.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 30 de março de 1938 — Marcelo Pena da Veiga, engenheiro fiscal do Serviço de Onibus.

Em cumprimento ao despacho do Sr. diretor, publica-se abaixo o seguinte balanço:

SERVIÇO DE TRANSPORTE RURAL

BALANÇO DE 12 DE ABRIL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Caixa . . . . .	6:230\$000
Caixa Econômica . . . . .	81:980\$920
Edifícios e terrenos . . . . .	135:000\$000
Máquinas . . . . .	234:630\$000
Móveis e utensílios . . . . .	1:900\$000
Comp. de Viação Rural, C/separada . . . . .	2:224\$100
Automóvel . . . . .	11:571\$000
Almoxarifado (Material existente) . . . . .	54:893\$716
	<b>528:429\$736</b>

Passivo

Comp. de Viação Rural . . . . .	401:330\$000
Contas correntes (Material fornecido) . . . . .	68:869\$100
Depósito (Para fornecimento de L. Elétrica) . . . . .	1:732\$000
Caixa Aposentadorias e Pensões . . . . .	5:037\$500
Light and Power (Fornecimento de E. Elétrica) . . . . .	16:316\$800
Lucros e perdas — Saldo . . . . .	35:144\$336
	<b>528:429\$736</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Luis Diamantino, guarda-livros. Visto. — Geraldo Neiva, engenheiro ajudante. Aprov. — Octavio V. Coimbra, diretor.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Deve	Haver
Receita . . . . .	223:824\$700
Subvenção . . . . .	114:500\$000
Juros e descontos . . . . .	1:519\$250
Renda eventual . . . . .	1:320\$700
Suprimento . . . . .	150:000\$000
Transporte de material . . . . .	10:461\$000
Despesas de Administração . . . . .	8:631\$600
Linhas e desvios (conservação) . . . . .	69:799\$870
Salários . . . . .	242:996\$900
Contribuição à Caixa de Pensões . . . . .	7:985\$000
Assistência médica . . . . .	2:601\$300
Energia elétrica . . . . .	47:326\$000
Acidentados . . . . .	191\$200
Ambulatório . . . . .	24\$700
Obras gerais . . . . .	1:986\$370
Seguro Acidentes do Trabalho . . . . .	3:398\$000
Férias . . . . .	1:164\$000
Despesas gerais . . . . .	6:212\$430
Depreciação . . . . .	3:857\$000
Material rodante (conservação) . . . . .	49:110\$944
Saldo . . . . .	35:144\$336
	<b>491:164\$650</b>
	<b>491:164\$650</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Luis Diamantino, guarda-livros. Visto. — Geraldo Neiva, engenheiro-ajudante. Aprov. — Octavio V. Coimbra, diretor.

## Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 30 de março de 1938

BOLETIM N. 71

ACTOS DO DIRETOR

### 1 — Licença:

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador número 3.046 da 7 SE — Belmiro da Mota, por 90 dias, nos termos do Item I do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 — tendo início em 21 de janeiro e terminando em 20 de abril do corrente ano.

### 2 — Dispensas de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto concedidas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria: — a) — de 180 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao carroeiro extranumerário n. 4.073, da 3 SE — Alberto Moreira da Rocha — tendo início em 29 de janeiro e terminando em 27 de julho do corrente ano; b) — de 180 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador extranumerário n. 2.122 da 7 SE — Manuel Marta Gonçalves — tendo início em 28 de janeiro e terminando em 26 de julho do corrente ano

### 3 — Revalidação de contratos:

Revalidando para o corrente exercício, de acordo com a aprovação do Sr. Prefeito, e autorização do Sr. Secretário Geral de Viação Trabalho e Obras Públicas, exarados no ofício n. GD-69, de 17 de fevereiro findo, os contratos dos seguintes trabalhadores desta Diretoria:

João Francisco Xavier — Herculano dos Santos — Venâncio Martins dos Santos — Antônio Ambrósio Alvares — Waldemar Ferreira Braga — José da Silva Souteiro Junior — Alberto Fernandes Cabral — Jesuino Fernandes Cabral — Antero de Carvalho — Luiz Andrade Figueiredo Filho — Eduardo Rego Muniz — Manuel de Freitas Guimarães 2º — Jordelino Eloi de Assis — Miguel L. Rodrigues de Moura — Miguel José de Castro — Nataliel Pereira de Castro.

### 4 — Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento: a) — do trabalhador extranumerário n. 350 da 2 SE — Domingos dos Santos Carrancho no Juízo da 1ª Pretoria Criminal, às 12 horas do dia 7 de abril futuro; b) — do trabalhador contratado n. 2.790, da 27 SE — Geraldo Victorino Matias — ao Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal, às 12 horas do dia 13 de abril futuro.

### 5 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido às 20,30 horas do dia 23 do corrente, o trabalhador n. 1.207, da 6 SE — Altino Joaquim da Costa.

### 6 — Aposentadoria sem efeito:

Registrando o ato do Sr. Prefeito, de 23 do corrente, pelo qual foi tornada sem efeito a aposentadoria do 2º oficial desta Diretoria — Orlando Alves Lisboa.

### 7 — Retificação:

Retificando de João Pereira Marques para — João Ferreira Marques, o nome do trabalhador n. 2.717 da 12 SE, cuja concessão de licença, consta do Boletim n. 70, de ontem.

### 8 — A Disposição da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Registrando a comunicação constante do ofício n. CG-221, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, pela qual, de acordo com a resolução do Sr. Secretário Geral, foi posto à disposição daquela Secretaria, por 15 dias, a contar de 11 do corrente, o trabalhador contratado n. 4.860 da 27 SE — João Carneiro da Silva.

### 9 — Designações:

Designando: a) — para ter exercício na 1 SE, o 2º oficial número 2.437 — Orlando Alves Lisboa; b) — para ter exercício na 20 SE, o 2º oficial n. 4.768 — Carlos Joaquim da Silva.

### 10 — Transferências:

Transferindo: a) — da 1 SE para a 3 SA, o praticante de oficial n. 3.989 — Joaquim da Cunha Ribas Junior; b) — da 3 SA para a 1 SE, o auxiliar de fiscalização n. 478 — Paulo Silva de Azevedo; c) — da 4 ST para a 11 SE, o guarda portão n. 4.311 — José Freire de Santa Ana; d) — da 4 ST para a 25 SE, o auxiliar de fiscalização n. 107 — Cezário Vaz de Almeida; e) — da 3 SE para a 3 ST, o trabalhador n. 371 — Francisco Pereira de Araújo; f) — da 3 ST para a 5 SA, o fiscal n. 5.659 — Paulo Cabral da Rocha Werneck;

### 11 — Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviço que enviem, no prazo de 48 horas, ao Gabinete do Diretor, relação nominal do pessoal designado para o serviço de ponto, declarando o horário estabelecido, dentro da nova organização.

### 12 — Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, o motorista n. 3.023 da 4 ST — Cipriano Moreira Junior — por ter se recusado a fazer o serviço para o qual havia sido designado, conforme comunicação constante do memorandum n. 255, daquela Chefia.

### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Odorico Lourenço (5-SE — Protocolo n. 2.980) — Severino Lins de Carvalho (6-SE — Protocolo n. 2.780) — Deferido.

Hugo Ferrão (7-SE — Protocolo n. 2.673) — Indeferido.

Amandio da Costa (Protocolo n. 1.922) — Indeferido a vista do laudo médico.

Francisco de Faria (4-ST — Protocolo n. 2.886) — Justificuem-se.

Cícero Alcides Cordeiro (3-SA — Protocolo n. 3.532) — Convertam-se em férias as 7 faltas. Concedam-se as restantes das férias como pede.

José Ernesto Rangel — José dos Santos 3º — Braulio Antônio Machado — Antônio das Neves — Luiz Locateli — João Campos — Tertuliano Alves Fontes Zacarias — Luiz Augusto Alegre — Cícero-medio de Oliveira — Antônio Diogo Ferreira — Generoso Alves de Souza Junior — Manuel Pereira de Vasconcelos — Felizardo Amaro — Manuel Francisco Gomes — José Rodrigues Fernandes — Sebastião José de Santa Ana — Manuel Borges — Antônio João Francisco de Abreu. — Abonem-se os dias de acordo com os médicos.

Francisco Cairo (5-SE — Protocolo n. 3.415) — João Rosario Braga (10-SE — Protocolo n. 3.414) — José Chaves de Maciel (6-SE — Protocolo n. 3.227) — José Gonçalves Maia (2-SE — Protocolo n. 2.287) — Carlos Ribeiro (Protocolo n. 3.196) — Francisco Veríssimo (7-SE — Protocolo n. 3.369) — Antônio José de Almeida, (17-SE — Protocolo n. 3.215) — Otacilio de Oliveira (6-SE — Protocolo n. 3.377) — Manuel Agripino Alves (4-ST — Protocolo n. 3.380) — Manuel Martins Nunes (Protocolo n. 3.281) — Francisco Alves 3º (8-SE — Protocolo n. 3.247) — Francisco Duarte (6-SE — Protocolo n. 3.238). — Submetam-se à inspeção de Saúde.

### EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Manuel Lourenço Renha (Protocolo n. 3.400) — Compareça ao protocolo, para esclarecimentos.

Manuel de Sousa Maia (Protocolo n. 3.047) — Apresente justificativa das faltas.

## DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Expediente do dia 30 de março de 1938

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 298, de 1938 — Antônio Bertoldo da Costa (derrubada de mata). — Deferido, de acordo com a informação.

N. 1.089, de 1938 — Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal (corte de árvores). — Deferido, pagando o alvará.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

N. 1.538, de 1938 — Joaquim Carvalho (nomeação). — Pague a taxa de revalidação.

N. 1.654, de 1938 — Antônio Ferreira Izidoro (nomeação) — Compareça.

N. 5.800, de 1937 — Carlos Medronha de Vasconcelos (licença). — Satisfaça a exigência da Primeira Secção.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

(Registro de lavrador)

N. 893, de 1938 — Emiliano Constância. — Deferido.

N. 1.340, de 1938 — José Manuel Alves. — Deferido.

N. 1.384, de 1938 — João Augusto Alves da Silva. — Deferido.

Escala de férias do pessoal operário, no período de 1 a 22 de abril de 1938

Número — Nomes — Categoria — Local

1. Domingos Passos, ajudante de motorista — Quinta.
2. José de Almeida Batista, motorista — Quinta.
3. Salvador Gentil, motorista — Quinta.
4. Aprigio Cardoso, vigia de 1ª classe — Quinta.
5. Aristides Cesar Peixoto, vigia de 1ª classe — Mangue.
6. João Antônio da Silva, vigia de 1ª classe — Campo de São Cris-  
toyão.

7. Domingos F. Lage, ferreiro, 6ª classe — Oficinas.
8. Pedro Alfano, lant., 1ª classe — Oficinas.
9. Florentino F. de Abreu, auxiliar de calceteiro — T. Macadam.
10. Otávio de Andrade, praticante de calceteiro — T. Macadam.
11. Aizira C. Ledo, G. P. Sanitário — P. J. Furtado.
12. Antônio de Araújo, lav. de carros — Garage.
13. Herculano João Almeida, enc. de turma — T. Volante.
14. José da Costa (2º), auxiliar de jardineiro — Praia de Botafogo.
15. Francisco de Moraes, auxiliar de jardineiro — Quinta 1ª T.
16. Joaquim Espírito Santo Fernandes, auxiliar de jardineiro — C. Grande.
17. Francisco Nunes, auxiliar de jardineiro — Praça Tiradentes.
18. Custódio Silva de Oliveira, auxiliar de jardineiro — P. Público.
19. José Maria Jorge, auxiliar de jardineiro — P. J. Furtado 2ª T.
20. José Pereira Martins, auxiliar de jardineiro — L. Leões.
21. Antônio Rodrigues (2º), auxiliar de jardineiro — Lapa 2ª T.
22. Manuel Jacob dos Santos, auxiliar de jardineiro — Russell.
23. Manuel Francisco de Abreu, auxiliar de jardineiro — 7 de Março.
24. Manuel Alves dos Santos, praticante de jardineiro — P. J. Furtado 1ª T.
25. José Joaquim Moreira, praticante de jardineiro — P. J. Furtado 1ª T.
26. José Júlio Nunes, praticante de jardineiro — Glória.
27. José Pereira, praticante de jardineiro — P. M. Floriano.
28. Moisés de Figueiredo, praticante de jardineiro — P. M. Floriano.
29. Roberto dos Santos, praticante de jardineiro — Bancos.
30. José Fernandes da Rocha, praticante de jardineiro — A. B. Vista.
31. Bardaro Antônio, praticante de jardineiro — Lapa 1ª T.
32. Agostinho V. de Abreu, praticante de jardineiro — Lapa 2ª T.
33. Benedito R. de Toledo, trabalhador de 1ª classe — I. O. Cruz.
34. Valter Alves de Sousa, ajudante de electricista cont. — Oficinas.
35. Francisco Menezes, torn. cont. — Oficinas.
36. João F. Barboza Filho, trab. cont. — Xavier Brito.
37. Francisco Garuzzi, trab. cont. — Pedreiros.
38. Vaidemar Martins de Sousa, trab. cont. — P. J. Furtado 1ª T.
39. Albino Antônio de Sousa, trab. cont. — Viveiro 2ª T.
40. João de Miranda Serra, trab. cont. — Lapa 1ª T.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — João A. Siqueira Filho, engenheiro-chefe, interino.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 30 de março de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo da Diretoria de Assistência Social e Previdência para a Diretoria dos Serviços Auxiliares o trabalhador — Abrahão Carneiro de Campos.

Transferindo da Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar para a Diretoria dos Serviços Auxiliares o trabalhador Aurélio Melchior Gonçalves.

Transferindo da Diretoria dos Serviços Auxiliares para a Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, o trabalhador Antônio dos Santos Brito.

### Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 30 de março de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensas de ponto:

Concedendo ao auxiliar de salvamento José Benevenuto, acidentado em 22 do corrente, 10 (dez) dias a partir da data do acidente.

Concedendo ao trabalhador, José Leite Pereira Júnior mais 7 (sete) em prorrogação, a partir de 29 do mês em curso.

Concedendo a enfermeira auxiliar, Isaura Becker Carneiro mais 2 (dois) em prorrogação, a partir da mesma data.

Alta para trabalhar:

Concedendo alta para trabalhar, em 28 do corrente, ao praticante de enfermeiro, Francisco Ferreira Rosselher.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Albertina Freitas e Maria Celesta Machado Amaral. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Ondina de Andrade e Silva, Aureliano Marques de Brito, Manuel Pereira Alves de White, Domingos Ferreira, Lino de Almeida, Silvina Biegas Galiano, Dr. Artur Mendonça Vasconcelos, Laura Cereja, Clotilde Barbosa Cardoso, Laudelina Vieira Fontes, Juventina de Sousa e Eduardo Lino Simões. — Deferido.

Manuel da Trindade Miranda, Agneio Elias da Costa e Herclio de Sousa Aguiar. — Aguardem oportunidade.

## Diretoria de Assistência Social e Previdência

BOLETIM N. 22

ATOS DO SR. DIRETOR EM 30 DE MARÇO DE 1938

Designando o enfermeiro Talita Rosa para ter exercício na creche n. 1.

Requerimentos de:

Durval H. Pinho (Pr. 6.134), Ernestina Chisado Freitas (Pr. 5.523), Carmen Pio Pereira (Pr. 5.404) e Jocelin Nogueira da Gama (Pr. 6.266). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Clara Guimarães de Melo (Pr. 6.013) e Adelaide Madalena de Oliveira Costa (Pr. 4.625). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

## Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Antônio José Teixeira Filho. — Deferido.

## Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 30 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Orbignia Speciosa Garcia de Sousa (Req. 69-5.969). — Deferido. Concedo as férias relativas ao corrente exercício a partir de 21 de março do corrente ano.

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras-livres, mercado, pontos de embarque e desembarque:

Dia 29 do corrente:

Foram removidas para o Hospital Veterinário 4 aves doentes, sendo:

Do Mercado, rua 15 n. 8 — 1 ave.

Da rua Marechal Cantuária n. 130 — 3 aves.

Foram removidas para o Retiro Saudoso. 8 aves mortas, sendo:

De Barão de Mauá — 4 aves.

De São Diogo — 4 aves.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos — Ruas: Marechal Cantuária n. 30, da Passagem ns. 11 e 153, Assis. Bu. no números 18 e 27, Arnaldo Quintela ns. 31 e 85, Marechal Cantuária ns. 10 e 386, Nabuco de Freitas ns. 140 e 181, rua Carmo Neto n. 4, Geraldo n. 11, D. Manuel ns. 61 e 62, Marquez de Sapucaí ns. 17 e 37, Radmaker n. 9, Monte Alverne n. 1, Pinto Guedes n. 53, Primeiro de Março n. 145 fundos, Leite de Abreu n. 14, Natalina n. 2, Vieira Fazenda n. 85, Carlos Gomes n. 37, Saldanha Maranhão n. 16, Assembléia ns. 47 e 55, Uruguaí ns. 306 e 411, Conde de Bomfim ns. 757, 946, 1.267 e 1.281.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Arménio Cardoso Pires. — Compareça ao Montepio, com urgência.

Herdeiros de Benjamin Corrêa Lima (proc. 131-38). — Deferido.

Herdeiros de Davi Rodrigues Solheiro (proc. 74-38). — Promovam o encerramento da folha do contribuinte falecido.

Herdeiros de Francisco Caldeira de Alvarenga Costa (proc. 983-37). — Juntem o título de Hélio.

Herdeiros de Carlos Gustavo Roiffe (proc. 91-38), herdeiros de Antônio Pinto Cardoso (proc. 83-38), herdeiros de João da Costa Gslante (proc. 10-38), herdeiros de José Antônio Fortes (proc. 996-37), herdeiros de Frederico Cristino dos Santos (proc. 187-38). — Satisfacem as exigências.

Herdeiros de Artur Procópio Barreto (proc. 592-37). — Compareçam ao Montepio.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral do Interior e Segurança

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA EM 29 DE MARÇO DE 1938

Imposto de gado . . . . .	49:035\$900
Renda do matadouro . . . . .	2:569\$200
Passagem pelo entreposto municipal . . . . .	392\$400
Faixas-livres . . . . .	61\$600
Imposto, taxa e emolumentos diversos . . . . .	144\$000
<b>Total . . . . .</b>	<b>52:203\$100</b>

(Cinquenta e dois contos, duzentos e três mil e cem réis.)

Em 30 de março de 1938. — *Remy Fig. Pimentel*, escrivão da 2ª classe. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

### Secretaria Geral de Finanças

#### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 30 DE MARÇO DE 1938

Candelária . . . . .	18\$000
São José . . . . .	296\$700
Santa Rita . . . . .	362\$100
São Domingos . . . . .	310\$000
Sacramento . . . . .	1:398\$800
Ajuda . . . . .	575\$800
Santo Antônio . . . . .	590\$700
Santa Tereza . . . . .	563\$100
Gloria . . . . .	831\$300
Magda . . . . .	621\$500
Copacabana . . . . .	470\$100
Santana . . . . .	315\$900
Gambôa . . . . .	908\$300
Espírito Santo . . . . .	374\$200
Rio Comprido . . . . .	898\$500
Engenho Velho . . . . .	649\$700
São Cristóvão . . . . .	810\$900
Tijuca . . . . .	743\$400
Andaraí . . . . .	473\$800
Eugenio Novo . . . . .	1:651\$900
Meyer . . . . .	250\$600
Itauma . . . . .	1:313\$700
Piedade . . . . .	1:191\$700
Irajá . . . . .	649\$600
Pavuna . . . . .	412\$300
Madureira . . . . .	651\$500
Anchieta . . . . .	123\$200
Jacarépaguá . . . . .	830\$800
Fiscalização externa . . . . .	1:109\$400
Inflamáveis . . . . .	37:985\$300
Aferição . . . . .	6:732\$800
Emplacamento . . . . .	29:008\$100
<b>Total . . . . .</b>	<b>93:426\$400</b>

(Noventa e três contos, quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocento réis.)

Em 30 de março de 1938. — *Paulo Gomes*, oficial. Visto. — *A. E. Faria*, chefe da 1ª Secção.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 29 de março de 1938:

Secção do Engenho Novo . . . . .	60\$000
Secção de Copacabana . . . . .	13\$000
Secção do Mercado . . . . .	95\$000
<b>Total . . . . .</b>	<b>168\$000</b>

Distrito Federal, 30 de março de 1938. — *Jodo A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Secção de Contadoria.

## Editais e Avisos

### Tribunal de Contas

#### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 3

No edital publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, a página n. 2.117, onde se lê:  
No dia 10 de abril.

Leia-se:

No dia 11 de abril.

Em 30-3-1938. — *Arthur Hisbello Correia de Mello*, 3º oficial, encarregado da Publicação.

### Secretaria Geral do Interior e Segurança

#### Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, convido os senhores membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem às 14 (quatorze) horas do dia 4 (quatro) de abril próximo futuro, segunda-feira, à 15ª (décima quinta) sessão ordinária que será realizada no Gabinete do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, no Palácio da Prefeitura.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 23 de março de 1938. — *Francisco Benevides*, Secretário.

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DO NOVO MATADOURO DE SANTA CRUZ

Faço público, de ordem superior, que no dia dois (2) de junho de 1938, das 11 às 14 horas, no Gabinete do Diretor de Abastecimento da Prefeitura do Distrito Federal, a rua São José n. 57, nesta Capital, serão recebidas as propostas para a construção e montagem do novo Matadouro de Santa Cruz, de conformidade com as condições abaixo discriminadas, propostas essas que serão enviadas por via protocolar ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, para provimento das medidas complementares do presente edital.

As propostas que chegarem depois da hora fixada não serão aceitas, qualquer que seja o pretexto apresentado.

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes fechados e lacrados.

1) — O primeiro envólucro com a inscrição: "Comprovação de idoneidade de..... (nome do concorrente)" deverá conter:

a) documentos que provem a capacidade técnica para executar obras de concreto armado;

b) documentos que provem a capacidade técnica para executar câmaras frigoríficas para fins industriais;

c) documentos que provem a capacidade técnica para projetar, fornecer e montar instalações mecânicas de natureza das que, neste edital, se especificam;

d) documentos que atestem a quitação com a Fazenda Federal — (imposto sobre a renda e municipal);

e) conhecimento de caução de 100:000\$000 (cem contos de réis), feita na Recebedoria da Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, até o dia primeiro (1º) de junho do corrente ano, mediante guia fornecida por esta Diretoria;

f) certidão do Ministério do Trabalho, que prove ter o concorrente satisfeito as exigências do decreto federal n. 20.291, de 1º de setembro de 1931;

g) prova de habilitação profissional, fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, de acordo com o decreto federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

h) autorização, devidamente legalizada no país de origem, dos fabricantes de máquinas aos proponentes, afim de participarem na presente concorrência.

2) — O segundo envólucro, com a inscrição: "Proposta de..... (nome da firma)" conterá a proposta em duas vias devidamente seladas e com firma reconhecida.

II

Servirão de base para o julgamento das propostas, projetos apresentados pelos concorrentes, bem como descrições, atestados e demais condições exigidas pelo presente edital.

III

Os proponentes deverão indicar em suas propostas preços para:

- a) a construção dos edifícios com obras complementares;
- b) a maquinaria e o aparelhamento, montados, para todos os serviços que constem das especificações abaixo.

IV

As propostas devem vir acompanhadas de projetos e plantas com todas as especificações de ordem técnica, inclusive sobre máquinas e com referências a qualidade e garantia de funcionamento das mesmas.

V

As propostas devem indicar com clareza os prazos para o início e conclusão das obras.

VI

Os proponentes deverão apresentar as condições de pagamento ou financiamento, sendo que todas as cotações deverão ser em moeda papel nacional, independentes de oscilações cambiais, incluídas, onde couberem, todas as despesas aduaneiras.

VII

Não serão aceitas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com as cláusulas deste edital;
- b) se basearem nas propostas dos outros concorrentes;
- c) não se sujeitarem à fiscalização permanente por parte da Prefeitura;
- d) não estiverem de acordo com o decreto federal n. 24 550, de julho de 1934 e o seu respectivo regulamento, da mesma data, bem como as suas instruções;
- e) as propostas cujos autores tenham, anteriormente, sofrido pena de rescisão por manifesta infração de contrato

VIII

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de aceitar qualquer das propostas ou rejeitá-las todas, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indenização.

IX

Deverá o Matadouro ter capacidade para:

- a) a matança diária de 1.200 bovinos á razão de 150 bovinos por hora;

idem de 275 suínos á razão de 100 suínos por hora;

idem de 85 ovinos e caprinos á razão de 50 por hora;

- b) a refrigeração diária de carnes para o consumo imediato, de:
  - 1.200 carcassas de bovinos em meios e quartos;
  - 275 carcassas de suínos em meios;
  - 85 carcassas de ovinos e caprinos inteiros.

Todas as carnes devem ser resfriadas a 12°C. em ar condicionado a 85 % de saturação relativa.

- c) a refrigeração de carnes destinadas ao stock de reserva.

Estas carnes, já pre-esfriadas a 12°, são computadas nas quantidades do item anterior e serão esfriadas a mais 4°C. em camaras separadas, onde serão mantidas em ambiente de 75 % de saturação relativa. Será calculado com uma entrada diária de:

- 400 carcassas de bovinos em quartos;
- 100 carcassas de suínos em meios;
- 75 carcassas de ovinos e caprinos inteiros

e o espaço será calculado de modo a permitir, quando julgado necessário, a formação de um stock de reserva de, respectivamente, 3.000, 500 e 200 animais de cada espécie:

- d) a refrigeração e congelação de vísceras, línguas, miolos e aparas de carnes, dos animais abatidos;

- e) a separação e conservação pelo frio, das glandulas que se destinam á opoterapia;

- f) a captação e tratamento do sangue de todos os animais abatidos;

- g) a limpeza, salga e cura de todos os couros e peles dos animais abatidos;

- h) o tratamento dos buchos, tripas, etc., dos animais abatidos, sendo os buchos limpos para o consumo imediato e as tripas limpas, salgadas, curadas, caibradas e embaladas para a venda;

- i) o tratamento de cabeças, chifres, canelas e cascos (unhas) dos animais abatidos;

- j) a extração de banha e sêbo comestível de gordura dos intestinos, etc., e do sêbo de rim dos animais são abatidos;

- k) a extração de graxas industriais provenientes do material da matança, de animais condenados e de gorduras captadas nas caixas de gordura dos esgotos;

A percentagem média de condenados deve ser calculada em 3 % da matança total diária;

- l) o aproveitamento industrial dos ossos e resíduos da graxaria incomedível, por processo comprovadamente higiênico e económico;

- m) a fabricação de salames e salsichas defumadas, feitas de aparas da matança — com capacidade para 2.500 quilos de produtos diários;

- n) o aproveitamento, para adubo, em fossas "Becari", dos estrumes dos animais abatidos;

- o) forno de cremação para animais condenados por doença que não permita o aproveitamento do material sob item l.

X

Devem fazer parte das propostas as seguintes instalações complementares:

- a) estação de captação de água do rio "Itá" com aparelhamento para tratamento de água necessária á indústria;

- b) depósito geral de água limpa, com capacidade suficiente para atender a toda a indústria;

- c) rede de distribuição de água tratada em todas as dependências do estabelecimento, onde for necessário para fins industriais e de limpeza;

- d) rede de esgotos de todo o estabelecimento e tratamento em fossas céticas, da água que será lançada no tubo tronco do esgoto de Santa Cruz;

- e) caldeiras a vapor com capacidade para produzir vapor para os consumos simultaneos de todos os serviços do estabelecimento, devendo ser previsto tanto a queima de carvão nacional de 4.500 calorías-quilo, como de óleo combustível pesado;

- f) rede de distribuição de vapor devidamente isolada, onde for necessária para fins industriais e de limpeza;

- g) instalação elétrica com transformadores separados para luz e força: motores elétricos e pertences; rede de luz e força nas dependências onde se tornarem necessárias; quadro geral com todo o aparelhamento de segurança e controle.

A energia elétrica é, salvo em caso de força maior, fornecida pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd., e fica excluída das propostas a ligação até os aparelhos de segurança dos transformadores.

- h) uma usina elétrica com reserva para luz elétrica somente, podendo ser aproveitada, em parte, devidamente revista ou reformada, a maquinaria existente na usina de força do atual matadouro;

- i) rede telefônica interna, com mesa de ligação e abrangendo todas as secções onde for conveniente este serviço;

- j) mangueiras, picilgas e chiqueiros (para suínos e caprinos), em correspondência com as balanças e demais dependências de desembarque dos animais;

- k) laboratórios com aparelhamento moderno de controle e pesquisa;

- l) refeitório com cozinha para o pessoal operário, administrativo, fiscal e para marchantes;

- m) vestiários e lavatórios para todo o pessoal, de acordo com a conveniência do serviço e legislação federal;

- n) dependências para administração e para os marchantes;

- o) muro de cimento armado de traças (3) metros de altura em redor do matadouro, devendo o proponente, separadamente, indicar o preço por metro corrido deste muro;

- p) as propostas devem incluir especificadamente todos os meios de transportes internos, bem assim ganchos, roldanas, carrinhos, caçambas, tanques, depósitos, tubos condutores de sub-produtos, ferramentas, etc., etc., de modo a nada faltar para o pronto funcionamento do matadouro.

XI

As mangueiras, chiqueiros, etc. devem ser projectados para conter os animais de dois dias de matanças normais.

XII

Alem do tempo para as matanças, cujas capacidades horárias e diárias já estão fixadas, deve ser tomado por base o seguinte horário de trabalho:

- 1) triparia e bucharia, limpeza de couros, etc., no máximo uma (1) hora por dia, além do tempo da matança;

- 2) graxaria de comestíveis: oito a doze horas;

- 3) graxaria de incomedíveis e condenados: 18 horas quando se calcula com a condenação média de 3 % da matança, e até 24 horas, quando a condenação for além da medida indicada;

- 4) beneficiamento do sangue; 2 x 8 — 16 horas;

- 5) frigorífico: 18 horas para o serviço normal conforme especificado, ficando as 6 horas exedentes para as cargas imprevistas e para condições anormais;

As capacidades das máquinas frigoríficas não podem ser baseadas em água esfriadora com temperatura inferior a 27,5° C.

XIII

As caldeiras serão calculadas para carvão de 4.500 calorías-quilo com 35 % de cinzas.

XIV

A obra deve ser executada sem impedir ou estorvar o funcionamento do atual matadouro e deve ser localizado no terreno disponível, indicado na planta que está á disposição dos interessados que se inscreverem para concorrência na Diretoria de Abastecimento.

O projeto deve indicar as modificações das vias de rodagem e férreas que se tornarem necessárias em face do projeto.

O Gabinete do diretor de Abastecimento da Prefeitura do Distrito Federal prestará aos interessados quaisquer outros informes para fiel execução dos itens do presente edital, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Diretoria de Abastecimento. 29 de março de 1938. — Francis A. R. de Salles Netto. diretor

**Secretaria Geral de Finanças****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 24, grupo 12, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2 118.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

No edital de concorrência administrativa n. 24, publicado no "Diário Oficial" (Secção II) de 29 do corrente, à página 2.118, onde se lê:

\*1. 12-C-160. Confere de aço, a prova de fogo, marca "Torpedo" medindo internamente 0,15 de largura, 0,55 de profundidade e 1,54 de altura, sobre rodízios, conforme croquis, 1 cofre, um"

Leia-se:

\*1. 12-C-160. Cofre de aço, a prova de fogo, marca "Torpedo", medindo internamente 0,65 de largura, 0,55 de profundidade e 1,54 de altura, sobre rodízios, conforme "croquis", 1 cofre, um.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Tendo sido requerido o levantamento da fiança do ex-despachante municipal Alvaro Antônio Ferreira Franco, exonerado a pedido, por ato do Sr. prefeito, de 26 de fevereiro de 1938, conviço pelo presente edital aos que tenham qualquer reclamação contra o mencionado ex-despachante a virem apresentá-la, por escrito, neste Gabinete, dentro do prazo de 30 dias.

Diretoria de Receita, 16 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página 1.737.

**DIRETORIA DE RECEITA**

VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHEL HERMES"

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. adquirentes de prédios situados nas Vilas Proletárias "Orsina da Fonseca" e "Marechal Hermes" — vendidos pela Fazenda Nacional a funcionários públicos por meio de consignações em folha de pagamento, cujos prédios ainda se encontram no gozo de isenção do imposto respectivo, embora transcritos em nome dos adquirentes no Registro Geral de Imóveis — a apresentarem neste gabinete, certidão da Diretoria do Domínio da União ou do Ministério da Guerra provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos mesmos imóveis.

Na falta da apresentação dessa prova, os prédios das "Vilas Proletárias" em causa, que estiverem transcritos no Registro Geral de Imóveis em nome dos adquirentes e, em consequência do mesmo modo inscritos nesta Prefeitura, continuarão lançados para pagamento do respectivo imposto predial, sendo os seus débitos atrasados remetidos à Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal para a competente ação executiva, de acórd com parecer do Sr. Dr. procurador geral dos Feitos da Fazenda Municipal.

Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Visto. Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — *Maria Scassa*.

**DIRETORIA DE RECEITA**

VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHEL HERMES"

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. Francisco Nascimento Barbosa, Momeu Vieira da Cunha, Francisco Guimarães Ferreira, Armando Menezes, Matias José Pereira e José Soares Barbosa Lamas, proprietários dos prédios das Vilas Proletárias "Orsina da Fonseca" e "Marechal Hermes", situados à rua 12 de Maio ns. 21/23, 27/29, 87/89, 107/109, praça Santos Dumont ns. 78/80 e rua João Vicente n. 1.513, respectivamente, a apresentarem neste gabinete, caso ainda estejam os mesmos imóveis no gozo da isenção do imposto predial concedida pelo decreto n. 22.708, de 12 de maio de 1933, uma certidão da Diretoria do Domínio da União provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos citados prédios, embora estejam os mesmos transcritos no Registro Geral de Imóveis e inscritos nesta Prefeitura em nome dos adquirentes.

Outrossim, dou ciência aos Srs. proprietários dos prédios acima mencionados que os respectivos débitos do imposto predial e taxas, até o exercício de 1935, já foram remetidos à cobrança executiva, encontrando-se neste gabinete, em andamento, os officios ns. 42, 81, 39, 15, 77 e 358, de 1938, dos Srs. Drs. 3º e 4º procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal, relativos às aludidas execuções.

Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*, diretor da Receita.

Visto. Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — *Maria Scassa*.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Joaquim da Silva Pereira a apresentar neste Gabinete dentro do prazo de dez dias os conhecimentos ns. 128.454 e 127.205, relativos ao 1º e 2º semestres do exercício de 1933 do prédio n. 37 da rua Liberata Santos.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 25-3-1938. — O sub-diretor, *A. Xavier*.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital fica convidada a Sra. Maria Nascimento Matos a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos relativos aos exercícios de 1927 ao corrente exercício do imóvel n. 26 da rua Miritiba.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 22 de março de 1938. — O sub-diretor *Alvaro Xavier*.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Bernardino Cataldo a comparecer neste Gabinete dentro do prazo de 10 dias, afim de prestar esclarecimentos relativos ao terreno sito à rua Gomes Serpa entre os prédios 103 e 110, onde anteriormente existiu um prédio sob n. 112.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 25 de março de 1938. — O sub-diretor, *A. Xavier*.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Bernardino da Silveira Bruno a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos ns. 142.293, 142.294, 142.295 correspondentes ao 2º semestre do exercício de 1933 dos prédios ns. 2, casas I e II e n. 10 da rua Adelina.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 22 de março de 1938. — O sub-diretor, *Alvaro Xavier*.

**DIRETORIA DE DESPESA****QUARTA SECÇÃO****ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS**

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão entregues no próximo dia 1 de abril, das 11 às 14 horas, os cheques de juros das apólices relacionadas nas guias cujos números vão abaixo indicados:

Guias ns. 5.485 — 6.258 — 6.305 — 6.317 — 6.363 — 6.445  
6.447 — 6.449 — 6.511 — 6.550 — 6.570 — 6.571 — 6.601 —  
6.643 — 6.683 — 6.685 — 6.688 — 6.701 — 6.722.

Guias ns. 2.628 — 2.677 — 4.002 — 4.003 — 4.070 — 4.037  
4.379 — 4.867 — 4.948 — 5.180 — 5.241 — 5.271 — 5.310 —  
5.606 — 5.724 — 5.725 — 5.796 — 5.842 — 6.170 — 6.448 —  
6.497 — 6.501 — 6.507 — 6.510 — 6.53 — 6.536 — 6.587 — 6.740  
— 6.774 — 6.776 — 6.805 — 6.813 — 6.818 — 6.821 — 6.844 —  
6.869 — 6.886 — 6.899 — 6.908 — 6.919 — 6.940 — 6.953 —  
6.955 — 6.956 — 6.962 — 6.963 — 6.977 — 6.981 — 6.985 —  
6.987 — 6.995 — 6.996 — 6.997 — 6.998 — 6.999 — 7.001 — 7.010  
— 7.012 a 7.022 — 7.024 a 7.032 — 7.035 a 7.046 — 7.048 —  
7.050 a 7.053 — 7.056 — 7.058 a 7.076 — 7.078 a 7.086 — 7.088  
— 7.089 — 7.094 — 7.092 — 7.094 — 7.095 a 7.011 — 7.113 —  
7.114 — 7.116 — 7.117 a 7.119 — 7.122 a 7.124 — 7.128 — 7.131  
— 7.135 — 7.138 — 7.139 a 7.143 — 7.145 a 7.147 — 7.149 —  
7.151 — 7.152 — 7.153 — 7.155 a 7.159 — 7.642 — 8.353.

Guias ns. 7.011 e 7.144.

Quarta Secção de Despesa, 30 de março de 1938. — *Arceo Guimarães*, 3º oficial.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO****FEIRAS LIVRES**

Torno público para conhecimento os interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição, à rua Mariz e Barros n. 74 (praça da Bandeira), até o dia 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 2 de março de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.



**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO****CIRCUNSCRIÇÕES DE SANTA RITA E SÃO DOMINGOS**

Forno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima será feita diariamente, de 1 a 16 de abril, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, nas sedes das delegacias fiscais referidas, situadas, respectivamente, às ruas Camerino n. 9 e General Câmara 191, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício. Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 29 de março de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.

**DELEGACIAS FISCAIS****VIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA**

Contra Raquel Antônio José Saleme, residente à rua Parapeba n. 35, visto ter habitado o prédio sem ter para isto requerido o devido habite-se, contra o disposto no artigo 109, do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena a legalização do aludido habite-se e o pagamento da multa de 100\$, no prazo de oito dias.

Em 27 de março de 1938. — Pelo delegado fiscal, *José Ramos*, 1º oficial.

**VIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA**

Contra Manuel Tavares, residente à rua 22, n. 109, visto não ter cumprido a intimação n. 151, de 24 de janeiro de 1938, que mandava pedir prorrogação das obras da rua 22 n. 109, contra o disposto no artigo 804, § 11 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena o cumprimento da intimação aludida e o pagamento da multa de 300\$ no prazo de oito dias.

Em 28 de março de 1938. — Pelo delegado fiscal, *José Ramos*, 1º oficial.

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO**

De ordem do Sr. diretor do Patrimônio e Cadastro, faço público, para conhecimento dos interessados, que Alvaro Nunes (processo número 368-A 1937), requereu título de aforamento do terreno de Marinhãs à Praia José Bonifácio n. 7 (Paquetá).

De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1938, convido todos aqueles que forem contrários a essa pretensão a apresentar protestos nesta Diretoria, com documentos que comprovem suas alegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se atenderá resolvendo-se como for de direito.

1.ª Secção 16 de março de 1938. — O chefe interino, *J. S. Moreira Júnior*

C. 2.206 — 18-3-1938 — 122\$400

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO****VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO NA AVENIDA GRAÇA ARANHA LOTE N. 5 DA QUADRA "C"**

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 19 de abril do corrente ano a novo leilão para venda de terreno proveniente do arrasamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob o n. 5 da quadra C da Esplanada do Castelo, medindo, 587 m2, 20 de área total, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da praça da República, e no escritório do leiloeiro Amaro Cavalcanti Cidade, sito à praça 15, de Novembro n. 24, sala 205-B.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, percentagem que perderá, em favor dos cofres municipais, se não recolher aos mesmos cofres o preço da arrematação, dentro de 10 dias úteis, a contar da data do leilão, devendo assinar a escritura dentro de 15 dias, contados da mesma data.

2ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de três anos, contado da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

3ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno, a que se refere o presente edital, sem que a parcelação tenha sido previamente aprovada por esta Prefeitura, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921, e 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e do fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 30 de março de 1938. — *Julião Martins Castelo Branco*.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 2, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.120;
- b) n. 3, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 2.120;
- c) n. 4, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página, 2.119.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Srs. orientadoras:

O Dr. Mário Casasantia, diretor do Departamento de Educação, iniciará amanhã, sexta-feira, às 14 horas, na Escola Deodoro, um curso sobre princípios gerais do ensino e organização pedagógica, com o fim de orientar e coordenar as atividades deste ano.

A primeira palestra versará sobre a necessidade da cultura profissional.

Solicita-se o comparecimento de todas as orientadoras, a quem o curso essencialmente se destina, e convidam-se os superiores do ensino elementar que desejarem acompanhá-lo. — *Leopoldo de Souza Neto*, secretário.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO INCUMBIDA DE ESTUDAR A REORGANIZAÇÃO DAS CAIXAS ESCOLARES**

De ordem do Sr. diretor do Departamento de Educação convida os Srs. membros da Comissão encarregada de estudar a reorganização das Caixas Escolares para uma reunião na sala da Biblioteca, da Escola Deodoro, às 16 horas do próximo dia 1 de abril.

Distrito Federal, 30 de março de 1938. — *J. de Oliveira Gomes*, secretário.

**Superintendência de Educação Musical e Artística**

EDITAL N. 32

Srs. professores de música:

Comunico-vos que se acham à vossa disposição, na sede desta Superintendência, a rua do Passeio n. 82, os cadernos de música para serem distribuídos nas vossas escolas.

Distrito Federal, 30 de março de 1938. — *H. Villa-Lobos*, superintendente.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Torna público para conhecimento dos interessados, que a concorrência pública n. 6, foi transferida para o dia 31 do corrente e a concorrência n. 111, grupo 4 foi transferida para o dia 7 de abril.

Em 29 de março de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chamá-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) pública n. 5, publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente à pág. 1947;
- b) pública n. 7, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente à pág. 2010;
- c) pública n. 8, publicado no "Diário Oficial", de 29 do corrente à pág. 2126;
- d) n. 120, grupo 30, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à pág. 2126.

- e) n. 121, grupo 5, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à pág. 2127;  
 f) n. 122, grupo 19, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à pág. 2127;  
 g) n. 123, grupo 10, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à pág. 2154;  
 h) n. 124, grupo 28, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à pág. 2155.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 125

GRUPO 14

Torno público que no dia 7 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alneas do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição 2 da Dir. de Trabalho, Matas e Jardins:

- 3) 14-I-010 — Impresso — requisição de material, em 4 vias (100-100-100-100), modelo na Comissão Especial de Compras, 16 centos, cento.

Requisição 42 da mesma Diretoria:

- 1) 14-B-040 — Bloco p/memorandum (mod. 5; nesta Comissão), 200 blocos, um.  
 3) 14-L-080 — Livro em branco de 100 folhas de 33 x 22 numeradas e capa de papelão, 100 livros, um.  
 4) 14-P-101 — Papel mata-borrão de cor branca em tiras de 0,09 x 0,28 (amostra nesta Comissão), 50 centos, cento.  
 5) 14-P-140 — Papel para máquina de calcular em bobina de 0,06, 20 bobinas, bobina.

Requisição 79 da mesma Diretoria:

- 1) 14-P-210 — Pasta de papelão com pegador, 50 pastas, uma.  
 2) 14-T-091 — Tinteiro de vidro, duplo tipo Paragon n. 35, 10 tinteiros, um.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição 10 da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

- 1) 14-R-010 — Raspadeira, com cabo de osso, de 0,15 de comprimento, com bainha, 50 raspadeiras, uma.

Requisição 9 da mesma Diretoria:

- 1) 14-C-111 — Cesta p/papeis inúteis, de madeira, tipo "Palermo" n. 191, 20 cestas, uma.

Requisição 7 da mesma Diretoria:

- 1) 14-F-010 — Ficha impressa, em cartolina branca, de acordo com o modelo nesta Comissão, de tamanho 5 x 8 "Ficha de preço", 10 centos, cento.  
 2) 14-L-080 — Livro tipo almasso, c/100 folhas, (modelo na Diretoria) 10 livros, um.  
 3) 14-L-080 — Idem, idem, c/200 folhas (modelo na Diretoria), 10 livros, um.

Local de entrega: Rua 13 de Maio (Edifício) de "O Jornal", 4º andar.

Requisição 2 do Gabinete do secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

- 1) 14-M-020 — Máquina de escrever "Underwood", modelo S-18 ou semelhante, 1 máquina, uma.  
 2) 14-M-020 — Máquina de escrever "Underwood", modelo S-12, tipo Condensed Italic ou semelhante, 1 máquina, uma.

Local de entrega: Secretaria de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Requisição 62 da Diretoria de Obras Públicas (4ª Div. da 4ª Sub):

- 4) 14-E-060 — Estojo de desenho (Kern n. 834), 1 estojo, um.  
 12) 14-N-000 — Normógrafo, estojo de madeira n. 500 "Nestler", com 18 chapas com letras inclinadas e acessórios, 1 normógrafo, um.  
 14) 14-P-000 — Pastas de cartolina de cor "Planeta", 12 pastas, uma.  
 20) 14-P-280 — Percevejo (0,12) Winsor & Norton de metal e ponta de aço, 6 caixas, caixa.  
 21) 14-T-000 — Triplo decímetro de marfim "Casela" com divisão milimétrica, 3 triplo-decímetros, um.  
 22) 14-T-010 — Tinta para aguada "Lefranc Frères" em tabletes: vermelho, terra-de-siena queimada, branco de prata, azul da Prússia, sépia natural, verde vegetal; 1 caixa de cada (caixa com 10 tabletes), 6 caixas, caixa.  
 23) 14-T-060 — Tinta Nankin "Pelikan" (préta), 12 vidros, vidro.  
 29) 14-T-100 — Tira linhas com Charneira "Kern" n. 1.025, 2 tira linhas, um.

Local de entrega: Divisão de Urbanismo.

Requisição 2 da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública:

- 1) 14-A-040 — Almotolia p/máquina de escrever, de folha, c/tampão de rosca; de 0,085 x 0,025, 12 almotolias, uma.  
 2) 14-B-081 — Borracha p/lapis e tinta, "E. Faber 110", 24 borrachas, uma.  
 3) 14-B-082 — Borracha p/máquina de escrever, "Everhard Faber", Comet 1.087, com escovinha, 24 borrachas, uma.  
 4) 14-C-135 — Colecionador tipo "Globo", formato officio, 24 colecionadores, um.  
 8) 14-P-030 — Papel almasso, c/pauta, de 1ª qualidade, 6 quilos para a resma, 20 resmas, resma.  
 11) 14-P-320 — Prensa p/copiar, manual, de 0,40 x 0,50, 1 prensa, uma.

Local de entrega: Praça 15 de Novembro n. 38, 6º andar.

Requisição 29 da Diretoria de Obras Públicas (2ª Div. da 4ª Sub):

- 1) 14-B-080 — Borracha p/lapis "Pelikan", (S+S) caixa de 30, 1 caixa, caixa.  
 2) 14-B-080 — Borracha "Ruby n. 212", caixas de 12 borrachas (para tinta), E. Faber, 2 caixas, caixa.  
 3) 14-C-000 — Curvimetro F. Boudet com duplo mostrador, 1 curvimetro, um.  
 8) 14-E-060 — Estojo de desenho (Riefler n. 77), 1 estojo, um.  
 9) 14-E-060 — Estojo de desenho (Kern n. 834), 1 estojo, um.  
 18 chapas com letras inclinadas e acessórios, 2  
 19) 14-N-000 — Normógrafo estojo de madeira n. 500 "Nestler" com normógrafos, um.  
 20) 14-N-000 — Normógrafos estojo de madeira n. 600 "Nestler" com 18 chapas com letras verticais e acessórios, 2 normógrafos, um.  
 21) 14-P-000 — Pastas de cartolinas de cor "Planeta", 12 pastas, uma.  
 22) 14-P-070 — Papel ferro prussiato Norton & Gregory (declarar o tamanho da peça), 6 peças, peça.  
 30) 14-P-280 — Percevejo dimensão 0,12 (Winsor & Norton) de metal e ponta de aço, caixa.  
 31) 14-P-320 — Prensa p/copiar, de desenho, com angulos reforçados de metal, charneiras de grande resistência e cristal com cavalete de ferro desmontável, modelo argentino; tamanho 1,50 x 1,50 do cristal; base de cavalete 0,70 de largura; altura do eixo da prensa 0,90, 1 prensa, uma.  
 32) 14-T-000 — Triplo decímetro de marfim "Casela" com divisão milimétrica, 6 triplos decímetros, um.  
 33) 14-T-010 — Tinta p/aguada "Lefranc Frères" em tabletes: vermelho, terra de siena queimada, branco de prata, azul da Prússia, gomaguta, sépia natural, carmim fino, verde vegetal, uma caixa de cada, caixa com 10 tabletes, 8 caixas, caixa.  
 34) 14-T-060 — Tinta nankin "Pelikan" (préto) em frascos de 30 grs., 36 frascos, frasco.  
 39) 14-T-110 — Transferidor "Kern" n. 789 de metal círculo inteiro, aberto, graduação de 0 a 36 graus nos dois sentidos, com lente e nónio, 1 transferidor, um.  
 41) 14-T-100 — Tira linha com charneira "Kern" n. 1.025, 6 tira linhas, um.

Local de entrega: 42 DDT.

Requisição 1 da Comissão Especial de Compras:

- 2) 14-B-080 — Borracha p/lapis e tinta "E. Faber" n. 110 ou semelhante (declarar marca), 24 borrachas, uma.  
 3) 14-C-070 — Caneta "J. Faber", "L. Faber" ou semelhante, 36 canetas, uma.  
 6) 14-C-120 — Clips de metal niquelado tipo "Gem" n. 2, 12 caixas, caixa.  
 7) 14-C-130 — Colchete de metal amarelo em caixas de 72 colchetes ns.:  
 8) S3, 4 caixas, caixa.  
 9) S5, 4 caixas, caixa.  
 S8, 4 caixas, caixa.  
 10) 14-L-020 — Lapis de cor — IV — bicolor (azul-vermelho) "J. Faber" 736 ou "L. Faber" 603, 3 duzias, duzia.  
 11) 14-L-050 — Lapis copiativo "J. Faber" n. 6.312, 1 duzia, duzia.  
 12) 14-M-050 — Máquina perfuradora "Soennecken" ou semelhante, 1 máquina, uma.  
 13) 14-P-140 — Papel p/máquina de calcular em bobinas de 0,09, 10 bobinas, bobina.  
 14) 14-P-240 — Pena "Telefone" em caixas de 72 penas, 6 caixas, caixa.  
 15) 14-T-070 — Tinta para escrever "Atlas" ou "Sardinha" em frascos de 1 litro, cor vermelha, 6 frascos, frasco.

Local de entrega: Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de

conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em, 30 de março de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Fica, pelo presente edital, convidada D. Marcelina Rodrigues Pires proprietária do imóvel situado na rua Carolina Reydner junto e depois do n. 37, convidada a comparecer, no prazo de cinco (5) dias, na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de pagar a importância de 1:697\$000, referente ás despesas efetuadas por esta Municipalidade com a demolição do referido imóvel, sob pena de, não o fazendo, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria da Obras Públicas, em 28 de março de 1938. — *David Simões*, 3º oficial. — *N. Miranda e Silva*, chefe da S. E.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. Sub-Diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 5DV, Etevíno Martins Viana, intimado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, afim de ser submetido à inspeção de saúde para obtenção de licença requerida pelo processo n. 2.980-38, sob pena de demissão por abandono de cargo, visto estar ausente do serviço ha mais de 30 dias consecutivos.

Diretoria de Obras Públicas, 4 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção de Pessoal.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o Trabalhador de 10DV, Silvério Cardoso de Paiva intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de trinta dias, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 2DV, Clarindo de Oliveira Rocha, intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. Sub-Diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 10DV, Celestino de Oliveira Caldeira, intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria, fica o asfaltador de 2ª classe da DA, Manuel Davi Fernandes (2º), intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 26 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Fica, pelo presente edital, convidado o Sr. Alberto Haas a efetuar, dentro do prazo de cinco (5) dias, o pagamento da quantia de 2:036\$200 (dois contos trinta e seis mil e duzentos réis), correspondente ao imposto de expediente relativo à conta de 80:000\$ (oitenta contos de réis), a que se refere o processo n. 47.443-1937, sob pena

de, findo o prazo de cinco (5) dias neste estabelecido e não tendo sido efetuado o referido pagamento, ser procedida a cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 30 de março de 1938. — *David Simões*, 3º oficial. — Visto: *N. Miranda e Silva*, chefe da S. E.

**DIRETORIA DE ENGENHARIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foram transferidas as concorrências públicas: n. 4 do dia 31, para o dia 8 de abril e a de n. 5 do dia 6, para o dia 15 de abril.

Concorrência n. 11 — grupo 4, transferida para o dia 6 de abril.

Em 28 de março de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

Ficam pelo presente edital, convidadas todas as casas instaladoras e conservadoras de elevadores para, no prazo de 15 dias, regularizarem sua situação perante a Prefeitura, em face do disposto nos arts. 692 e 693 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Em 29-3-38 — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor DFOI.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foram feitas as revisões de numeração nas ruas: Djalma Ulrich, na 12ª Circunscrição — Copacabana; Eduardo Raboeira, na 21ª Circunscrição — Engenho Novo e Alberto Silva, na 30ª Circunscrição — Jacarépaguá, ficando as atuais numerações modificadas, de acôrdo com os quadros abaixo:

Rua Djalma Ulrich:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
46	160	19	49
50	184	21-sob	57
54	194	23	61
80	222	25	67
84	284	29	91
94	316	41	163
98	326	45	169
100	334	49	183
102-104	346	51	187
		51-A	201
		53	207
		57	217

Rua Eduardo Raboeira:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
14	40	3-sob	9
16	46 casas I e II	7	17
18	50	9	27
20	58 casas I e II	13	31
22	68	15	41
26	84	17	53
34	98	19	57
38	106	23	65
42	116	25	67
44	126	29	75
46	130 av. com VI	31	81
	casas		
50	—	43	121
56	—	47	133
		51	143

Rua Alberto Silva:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
6	48	I	33
X	72	5	57
XIX	82	7	61
16	92		
VIII	126	S/n	91
S/n	130	23	115
24	156	45	195
30	170		
38	192		
40	194		
46	210		

Observações: Estes prédios eram anteriormente lançados pela estrada Marechal Rangel n. 304

## CADASTRO IMOBILIÁRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foram feitas as revisões de numeração nas ruas: Sousa Caldas e Vieira do Couto, na 28ª Circunscrição — Madureira e travessa Coarí (Trêcho da rua Marta da Rocha), na 23ª Circunscrição — Inhaúma, ficando as atuais numerações modificadas, de acôrdo com os quadros abaixo:

## Rua Sousa Caldas:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
8	24	3	19
10	38	5	31
14	56	15	81
16	68	17	95
18	76	S/n	101
18-A	84	S/n	115
20	90	27	127
22	100	29	135
24	104	31	141
26	120	33	151
28	132		
30	154		
32	168		
34	174		
36	182		
88	190		
10	204		

## Rua Vieira do Couto:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
14	100	S/n	57
16	106	S/n	73
S/n	126	10	83
30	158	S/n	111
32	174	19	129
34	188	21	133
S/n	208	LXV	155
S/n	244	27	169
74	270	S/n	193
S/n	276	35	205
S/n	300	S/n	227
S/n	304	11	257
84	318	73	267
102	418	75	277
110	450	79	297
S/n	466	S/n	315
S/n	474	S/n	325
128	494	59	341
130	504	63	361
S/n	514	S/n	397
S/n	534	73-75	411
98	554	S/n	441
S/n	566	S/n	451
		85	477
		S/n	485
		S/n	491
		S/n	507
		99	537

## Travessa Coarí:

(Trêcho da rua Marta da Rocha)

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
207	30	208	29
205-A	40	206	41
205	44		
203	52	198	51
201	66	194-B	53
199	70	194	73
197	74	192	83
193	88	190	89

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — Eugenio Alb.

## DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registo do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador nomeado n. 1.273, da Secção de Copacabana, José Sampaio Costa.

afim de reassumir o exercício de suas funções para não sofrer a penalidade a que se refere o art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — Agenor Belmonte, Chefe, interino, da Secção de Expediente — Protocolo n. 3.207-38.

## DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registo do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador extranumerário n. 5 603, da Secção do Rio Comprido, Amâncio Vieira, afim de reassumir o exercício de suas funções para não sofrer a penalidade a que se refere o art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 29 de março de 1938. — Agenor Belmonte, Chefe, interino, da Secção de Expediente — Protocolo n. 3.073-38.

## DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registo do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador extranumerário n. 203, da Secção do Andaraí, Francisco Alves 3º, afim de reassumir o exercício de suas funções para não sofrer a penalidade a que se refere o art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — Agenor Belmonte, Chefe, interino, da Secção de Expediente — Protocolo n. 3.074-38.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 198, grupo 6, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à pág. 2130;

b) n. 199, grupo 9, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à pág. 2131;

c) n. 200, grupo 6, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à pág. 2158.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRÊNCIA N. 202

## GRUPO 14

Torno público que no dia 4 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sala desta Comissão no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 96 (ofício n. 124)

(Para o Dispensário de Sapê)

- 14-A-010. Alicates para grampear, marca "Hotchkiss", n. H-54 (1 alicate), um.
- 14-A-010. Alicates para picotar sêlo, de metal, niquelado (1 alicate), um.
- 14-B-040. Bloco para memorandum, de papel branco, formato BB, sem pauta, com 100 folhas de 0m,16 x 0m,23 (50 blocos), um.
- 14-B-082. Borracha para máquina de escrever, da marca "Vulcan", com 0m,022 de diâmetro ou semelhante (6 borrachas), uma.
- 14-C-020. Caderno pautado, formato alçaço, com 25 folhas (10 cadernos), um.
- 14-C-135. Colecionador de papeis, tipo "Globo", formato officio, com mola interna, de metal (12 colecionadores), um.
- 14-E-020. Envelope de papel branco, assetinado, formato BB, de 30 quilos, timbrado, para memorandum, de 0m,115 x 0m,145 (5 centos), cento.
- 14-E-020. Envelope de papel branco, assetinado, formato BB, de 30 quilos, para officio, de 0m,120 x 0m,230 (5 centos), um.
- 14-E-030. Espêto para papeis, com haste de metal e base de ferro, de 0m,125 de altura (6 espêtos), um.

- 10. 14-G-051. Grampo para alicata "Hotchkiss" H-54, em caixa de 1.000 grampos (3 caixas-), caixa.
  - 11. 14-M-020. Máquina de escrever, marcas Underwood, Remington ou Imperial, carro de 12" (2 máquinas), uma.
  - 12. 14-M-020. Idem, idem, carro de 18" (1 máquina), uma.
  - 13. 14-M-020. Idem, idem, carro de 26" (1 máquina), uma.
  - 14. 14-M-040. Máquina de numerar, manual, de 6 cilindros de aço, com 4 repetições, com aгарismos de 0,005 (2 máquinas), uma.
  - 15. 14-M-050. Máquina perfuradora, de marca "Soenekem", n. 231 (2 máquinas), uma.
  - 16. 14-P-051. Papel carbono de 1 face, em côres azul, em pacotes de 100 folhas, de 0,33 x 0,36 (1 pacote), pacote.
  - 17. 14-P-195. Papeleira de arame fino, de 0,36 de comp. x 0,26 de larg. x 0,005 de altura (3 papeleiras), uma.
  - 18. 14-P-230. Pegador de madeira, com mola de metal, de 0,22 x 0,33 (3 pegadores), um.
  - 19. 14-P-290. Pêso para papel, de vidro, de 453,0 (5 pesos), um. Local de entrega: Dispensário de Sape.
- Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível. Em, 30 de março de 1938. — Dr. Antonio Bouventura, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM "CANIL MODELO", NO HOSPITAL VETERINÁRIO

(Offício n. 54) (Da secção de Obras e Instalações)

Torno público que no dia 15 de abril próximo futuro, às quinze horas, na sede desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para construção de um "Canil Modelo" de conformidade com as especificações abaixo e plantas nesta Comissão, a disposição dos interessados.

Especificações para construção de um canil de tratamento no Hospital Veterinário

**Disposições gerais:**

O canil será construído rigorosamente de acordo com o projeto aceito e aprovado pelo Sr. Dr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecendo as disposições legais em vigor e as determinações das presentes especificações.

Os detalhes construtivos, assim como a fiscalização da obra, serão feitas pela Secção de Obras e Instalações desta Secretaria; os detalhes serão apresentados em tempo oportuno, em escala conveniente (1:10), e obedecerão sempre as linhas gerais do projeto.

O canil será locado na área resultante da demolição da cocheira de muares e equinos e deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto obedecendo as exigências do regulamento de obras da Prefeitura do Distrito Federal.

**Natureza dos materiais:**

Todos os materiais a serem empregados na obra serão de reconhecida qualidade, de acordo com as seguintes discriminações:

**Água** — Será pura e limpa, de canalização da cidade.

**Areia** — Será limpa, silicosa, quartzosa, angulosa, aspera ao tato, irregular, isenta de sais e substâncias.

**Pedra** — Para concreto será britada de granito ou gneis, isenta de pó de pedreira e materiais prejudiciais, irregular convenientemente de acordo com a natureza da obra.

**Saibro** — Poderão ser empregados o de Laranjeiras ou Bomsucesso, sem impurezas, abaixo do teor argila, a juízo da fiscalização que poderá exigir a adição de areia, quando julgar conveniente.

**Tijolos** — Serão leves, duros, bem cozidos, de arestas vivas e faces planas, sonoros não vitrificadas, grãos finos, fabricados à máquina, longe do mar. Deverão ser de dimensões e côr uniformes e perfurados. Serão de marca Volta Redonda ou similar.

**Azulejos** — Serão nacionais, com arestas vivas e faces planas, de primeira qualidade, resistentes, sem defeitos.

**Cerâmica** — Lajão S. Caetano, 0,25 x 0,40.

Tacos S. Caetano, 0,07 x 0,14.

**Tubos de ferro galvanizado** — Todas as canalizações serão embutidas, de ferro galvanizado, tipo "Standard", com os seguintes pesos mínimos.

1/2" .....	1.350	Kg/ ml.
3/4" .....	1.750	"
1" .....	2.650	"
1 1/4" .....	3.500	"
1 1/2" .....	4.200	"

Os tubos empregados na feitura das grades serão do mesmo tipo e qualidade.

**Cobres** — Será macio e puro, em folhas planas, sem fendas ou rasgaduras, com espessura uniforme.

**Ferro** — Será de primeira qualidade, não dobradiço, sem fendas, falhas, engarçamentos, falhas ou outros defeitos, em barras, que se curvem a frio, sem fendilhamento, limpos de graxa ou qualquer pintura, permitindo-se apenas ligeira oxidação.

**Tintas e óleos** — Todas as substâncias a serem empregadas na pintura e emassamento, serão de melhor qualidade, não podendo apresentar granulagens quando aplicadas sobre a superfície lisa de um vidro. O zarcão deverá ser óxido de chumbo puro. O óleo de linhaça deverá ser doce ao paladar, pouco odorante e velho. A agulha será de primeira qualidade. A cola será de couro ou gelatina. O alvaide será Vile Montaigne.

**Vidros** — Serão de primeira qualidade, lisos, desempenados, sem manchas, bolhas ou outros defeitos, de espessura uniforme (3 milímetros).

**Argamassas e concreto:**

a) Argamassas — A confecção de argamassas a empregar obedecerá a seguinte técnica:

1) — Serão preparadas sob coberta e em tableiros de madeira.

2) — As dosagens especificadas serão fielmente observadas.

3) — A mistura do cimento ou cal com areia será feita a seco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade de água estritamente necessária, para que a argamassa fique com uma consistência pastosa e firme.

4) — A água será adicionada pouco a pouco, de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de ser a argamassa empregada.

5) — As quantidades a empregar serão preparadas de acordo com as necessidades.

**Concreto simples:**

b) **Concreto simples** — Para impermeabilização do solo, usado a seguinte dosagem:

Cimento, 200 quilogramas.

Areia, 415 libras.

Pedras, 1, 2 e 3, 1.000 libras.

Água, 190 libras.

De acordo com a plasticidade obtida na obra, poderão ser feitas alterações dos valores acima, conservando-se porém, o fator aguçamento. Os agregados (pedra 1:2 e 3) serão em proporções tais que se obtenha a maior homogeneidade possível na massa.

**Execução dos serviços:**

1) **Locação** — Será feita pelo contratante e aprovada pela Fiscalização, de acordo com as plantas fornecidas, correndo por conta do mesmo qualquer reificação proveniente de engano, de alinhamento ou de nível.

2) **Nível** — Serão os indicados em plantas.

3) **Movimento de terra** — O contratante procederá ao movimento de terra necessário à execução do projeto. O aterro interno dos embasamentos será por camadas sucessivas, bem regadas e cuidadosamente apiloadas.

4) **Concreto simples** — Toda a parte interessada pelas obras será impermeabilizada por uma camada de 0,10 de espessura de concreto simples com o traço já referido em item anterior.

5) **Concreto armado** — Toda a parte em concreto armado, obedecerá ao cálculo, plantas e detalhes fornecidos pela Fiscalização.

6) **Alvenarias** — Serão rigorosamente niveladas, observando-se as espessuras indicadas no projeto.

Para o levantamento das paredes será usada a argamassa de cimento, areia e saibro na proporção de 1:2:6.

Para a fixação de marcos e caixões serão colocados previamente na alvenaria tacos em número e posição convenientes.

**7) Serviços de estucados:**

a) Os revestimentos internos com argamassa serão executados em duas camadas, sendo a primeiro o emboço e a segundo o reboco.

b) Antes de emboçadas as paredes e tétos, deverão ser bem limpos a vassoura e em seguida molhadas.

c) Os emboços internos e externos terão a espessura de 0,015 m., com argamassa de cimento e saibro arenoso na proporção de 1:4 em volume e deverão apresentar superfície plana e aspera.

d) O reboco só será executado quando estiver completamente endurecido e colocados todos os marcos, garnições, esquadrias e rocapés, todas as canalizações que devem ficar embutidas. Terá a espessura de 0,005 com argamassa de cimento, cal e areia fina lavada, na proporção de 1:4:8, em volume.

e) O reboco externo: Será executado com argamassa de cimento e pó de pedra, na proporção de 1:3 em volume, adicionando-se mica moscovita não alterada em quantidades a juízo da Fiscalização. O contratante executará amostras desse revestimento, tantas quantas forem julgadas necessárias para a escolha.

O revestimento externo, depois de seco, deverá ser lavado com uma solução de ácido muriático e água na proporção de 1:3 em volume.

## 8) Serviço de ladrilheiro:

- a) Serão pavimentados com Lajões São Caetano 0,25 x 0,40 os pátios e com tacho 0,07 x 0,14 o banheiro, cozinha, depósito de viveres, sala do veterinário e passagem.
- b) A cerâmica será assentada com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3 em volume, com juntas corridas e de 1/8" de largura para os ralos.
- c) Serão revestidos de azulejos brancos até a altura de 2,00 m o banheiro, cozinha, depósito de viveres e sala do veterinário.
- d) As concordâncias dos planos verticais do azulejamento serão feitas com calhas arredondadas desde os rodapés, que serão também de azulejos boleados superiormente.
- e) Os azulejos serão assentados com argamassa de cimento e sabão na proporção de 1:4 em volume.
- f) As juntas dos azulejos serão corridas e tomadas com cimento branco.

## 9) Esquadrias:

- a) As esquadrias serão executadas obedecendo rigorosamente os detalhes da Secção de Obras e Instalações.
- b) As esquadrias internas serão compensadas de cedro para pintura, com 0,03 de espessura.
- c) Os marcos, alizares e aduelas serão de canela ou peroba e fixados as alvenarias com tacos.
- d) Os armários embutidos serão internamente forrados de azulejos. As portas desses armários levam óculos para ventilação.

## 10) Generalidades:

- a) Quer no capítulo seguinte (Materiais elétricos, quer na Execução dos Serviços) serão observados com o máximo rigor as prescrições da Inspetoria de Iluminação.
- b) Só serão empregadas, na execução dos serviços, operários especializados.

## 11) Materiais elétricos:

## 1) Tubulação e acessórios:

- a) Eletroduto em geral — serão de aço de fabricação americana, rígidos, sem costura, esmaltados a quente internamente e externamente e com as paredes de espessura "Standard" para cada diâmetro.
- b) Tubulação subterrânea — será em manilhas nacionais, hexagonais de barro vidrado recosido com diâmetro interno de 4" e revestidos de concreto.
- c) Caixa para concreto — Serão de fabricação americana tipo Universal n. 54.571 zincadas a fogo.
- d) Caixas para tomadas e interruptor — Serão de fabricação americana, tipo Universal n. 52.151 PE. As caixas correspondentes a pontos extremos da tubulação poderão ser do tipo Universal número 58.361 PE.
- e) Tampas para as caixas do item d) — Serão de fabricação tipo Universal n. 52 C 13 ou n. 52 C 17.

## 2) Enfição:

- a) Condutores em geral — Serão de fabricação nacional Pirelli tipo RCT 2 n. 12 e R. C. T. 2 n. 14.
- b) Condutores para tubulação subterrânea — Serão de fabricação nacional, Pirelli, reunida em um cabo armado 3 x 10 e 4 x 14.

## 1) Tubulação embutida:

- a) A tubulação será inteiramente embutida.
- b) Será colocada antes da concretagem e, quando nas paredes, será fixada por meio de grampos de ferro adequado.
- c) Será protegida com tinta impermeabilizante e envolvida por concreto quando subterrânea.
- d) Todas as juntas serão perfeitamente vedadas com zarcão e serão feitas de modo que as extremidades dos tubos se toquem no interior da luva.
- e) Os eletrodutos que tiverem de ser cortados sê-lo-ão à serra, terão seus bordos limados para remover as rebarbas e serão roscados em uma extensão igual ao diâmetro do tubo.
- f) Só serão permitidas curvas no próprio eletroduto para os de diâmetro de 1/2". As curvas serão feitas com um raio de, no mínimo, 6 vezes o seu diâmetro e de modo a não alterar sensivelmente o diâmetro interno.
- g) Para os diâmetros maiores de 1/2" as curvas serão feitas por meio de eletrodutos curvos apropriados.
- h) A ligação dos eletrodutos às caixas será feita apertando-se a caixa entre uma bucha colocada internamente e uma porca colocada externamente. Nas caixas esmaltadas dever-se-á raspar o esmalte para que se estabeleça um contato elétrico perfeito entre a bucha e a caixa.
- i) Toda a tubulação, incluída a armadura dos cabos armados, formará sob o ponto de vista elétrico uma rede contínua ligada à terra por meio de um condutor de cobre estanhado nú n. 10 B & S.
- j) Durante o enchimento das formas, as caixas e as extremidades dos tubos serão obturados de modo a impedir a penetração de argamassa.
- k) As caixas de fundo móvel embutidas no concreto serão fixadas no seu lugar correto antes da colocação dos eletrodutos que a elas veem ter.

- 1) A ligação dos eletrodutos com as caixas dos quadros se fará como para as caixas comuns.

## 2) Enfição:

- a) A enfição se fará quando estiver afastada a hipótese de umedecimento dos condutores, isto é:
- Depois de seco o reboco nos recintos que levarem acabamento a óleo.
- Depois de acabamento definitivo nos recintos onde este acabamento possa umedecer as paredes.
- Depois do revestimento de tacos ladrilhos os cimentados nos pisos.
- Depois da impermeabilização onde houver.
- Quando não se manipule argamassa ou se proceda a outros trabalhos que possam umedecer os condutores.
- Depois de proteger as paredes e pisos contra o umedecimento produzido por penetração de chuva.
- Depois de ser feita uma secagem completa da tubulação por meio de bucha.
- b) Como lubrificante para facilitar a tiragem dos condutores, será permitido o emprego de tacho ou pó de pedra sabão.
- c) Todas as emendas serão elétrica e mecanicamente perfeitas para o que serão soldadas cobertas por fita de borracha até formar uma espessura igual ao isolamento normal do condutor, sendo em seguida recoberta com fita isolante comum e pintadas com verniz e isolante.
- d) O fio neutro de todos os ramais será marcado convenientemente, a fim de ser identificado por simples inspeção.
- e) A junção dos cabos armados será feita em mufas apropriadas, que serão cheias com chatetom.

## 3) Aparelhamento:

- a) As ligações dos condutores aos aparelhos de utilização ou de comando serão feitas de modo a garantir um contato elétrico perfeito.

A carga será dividida por 9 circuitos e a instalação constará de:

57..... pontos de luz simples.

46..... tomadas de corrente.

## 12) Serralheria:

- a) Os serviços de serralheria deverão ser executados de modo a apresentar um perfeito acabamento.

b) Todas as peças de serralheria serão executadas de acordo com os detalhes fornecidos pela Secção de Obras e Instalações ou por ela aprovadas.

c) Todas as peças deverão ser bem limpas e isentas de matérias gordurosas, ferrugem e aquecidas à tanparina antes de receberem a demão de aparelho.

d) Excetuando-se a porta da cozinha, todas as esquadrias serão basculantes e levarão vidros.

## 13) — Serviços de vidraceiro:

- a) Os vidros serão brancos, tipo catedral de 2 grossuras (3 m|m);
- b) Os vidros serão colocados antes da última demão de pintura nas esquadrias.

## 14) — Serviço de pintor:

a) as paredes e os tetos (pavilhão) serão pintados a gesso e cola batida à escova, com acabamento perfeito. As cores serão escolhidas pela Fiscalização;

b) as esquadrias de ferro serão pintadas a 3 demãos de óleo depois de convenientemente emassadas. A primeira demão será feita com zarcão;

c) as esquadrias compensadas serão pintadas a 3 demãos de óleo, depois de emassadas. As cores serão escolhidas pela Fiscalização.

## 15) — Ferragens:

- a) as portas levarão, cada uma:
- 1 fechadura tipo Yale com maçaneta.
  - 3 dobradiças de latão de 3" x 2 1/2".
- b) as portas dos armários levarão, cada uma:
- 1 fechadura de embutir com maçaneta.
  - 4 dobradiças de 3" x 2 1/2".
  - 2 fechos de embutir de alavanca.
- c) os óculos em caixilhos de ferro basculante levarão puxadores de corrente, feixo e girarão horizontalmente sobre os pinos.
- d) a porta de ferro de 2 folhas levará:
- 6 dobradiças.
  - 1 fecho.
  - 1 fechadura, com maçaneta.

16) — *Serviço de impermeabilização:*

A impermeabilização da cobertura dos canis e pavilhão será do tipo Imprex.

a) a impermeabilização constará de uma demão de material betuminoso "Impermol", sobre esta será colocada a "Cobertura Imprex" (tecido forte saturado e nas duas faces cobertas de betume, protegido por uma nova camada de "Impermol" e sobre esta demão, quando ainda fresca, uma camada de cascalhinho fino.

17) — *Águas pluviais:*

O escoamento de águas pluviais será feito inteiramente de acordo com as plantas fornecidas pela Secção de Obras e Instalações.

a) será instalada em cada pátio um ralo de metal de 0,10 x 0,10 sinfonados e ligados à rede de águas pluviais;

b) a cozinha, banheiro e depósito de viveres levarão um ralo de 0,20 x 0,20.

18) — *Instalação de água potável:*

a) todas as canalizações serão embutidas, de ferro galvanizado, tipo "Standard", com os seguintes pesos mínimos.

1 1/2", 1.350 kg/m<sup>1</sup>.

3/4", 1.750 kg/m<sup>1</sup>.

1", 2.650 kg/m<sup>1</sup>.

1 1/4", 3.500 kg/m<sup>1</sup>.

Serão colocados registos e tomadas d'água nos pontos indicados no esquema das canalizações. Em cada pátio será instalado um bedouiro perene.

Toda a canalização será pintada externamente com tinta protetora.

19) — *Aparelhos:*

Serão instalados os seguintes aparelhos:

1) — Banheiro para cães com água quente e fria em granilite de acordo com detalhe fornecido pela Secção de Obras e Instalações. 1 aquecedor automático em local e do tipo a critério da Fiscalização.

1 despêjo "Seléto" com duas torneiras de 0,60 x 0,50.

1 bateria de 3 painéis extra-rápidas de 50 litros de capacidade aquecidas a gaz.

40 bedouros perenes para cães, conforme modelo fornecido Secção de Obras e Instalações.

20) — *Instalação de esgotos:*

a) todos os esgotos serão executados de acordo com as plantas fornecidas pela Secção de Obras e Instalações;

b) os esgotos de água servidas serão em canos de chumbo, com os seguintes pesos mínimos.

1 1/4", 3.700 kg/m<sup>1</sup>.

1 1/2", 4.400 kg/m<sup>1</sup>.

c) em ramais independentes até os rios da City;

d) os ralos serão sinfonados de cobre com grelha niquelada de 0,10 x 0,10 e 0,20 x 0,20;

e) os serviços de esgotos de The Rio de Janeiro City Improvements serão feitas às expensas do contratante.

21) — *Limpéza geral:*

A obra será entregue inteiramente limpa com ladrilhos, azulejos, cerâmica, e vidros, completamente limpos. Todas as ferragens e aparelhos serão limpos e entregues em perfeito funcionamento.

Todo o entulho da obra será removido pela contratante.

22) — *Fiscalização*

1) — Os fiscais terão a função de fazer observar as condições do contrato, respectivas especificações e plantas aprovadas bem como todas as disposições contidas nos regulamentos e códigos aplicados aos materiais e a boa técnica da execução das construções.

2) — Por qualquer desobediência de infração poderá a Fiscalização suspender do serviço o empregado infrator e mandar demitir o elemento da obra executado contrariamente a essas disposições sendo feito em seguida comunicação escrita ao contratante nas ordens de serviço da Fiscalização.

3) — O contratante obriga-se a prestar ou mandar prestar aos fiscais todos os esclarecimentos que se tornarem necessários à Fiscalização e a exigir dos mesmos que todas as reclamações pedidas ou sugestões sejam feitas por escrito.

4) — O contratante obriga-se a entregar a Fiscalização com a lealdade antecedência, as amostras de todos os materiais de construção e aparelhos a serem empregados, indicando a respectiva procedência, afim de que a Fiscalização possa examiná-los e aprová-los ou rejeitá-los, podendo para isso pedir a colaboração da Divisão de Ensaio de Materiais. A aprovação ou rejeição será comunicada ao contratante por escrito pela Fiscalização.

5) — O contratante obriga-se a só ter em depósito no local das obras os materiais de qualidade e procedências aprovados.

6) — O contratante obriga-se a facilitar o franco acesso a todos os pontos da sua obra e suas dependências.

7) — Os fiscais se dirigirão aos representantes do contratante, devendo quaisquer observações, reclamações, pedidos ou sugestões serem feitos por escrito pela Fiscalização.

8) — A Fiscalização será cientificada de todas as ocorrências notáveis, observações, reclamações, pedidos ou sugestões, etc., para que tome as devidas providências que se fizerem necessárias ao caso participando a resolução tomada ao contratante.

Os concorrentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) as propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal no valor de Rs. 2\$000 (dois mil réis), selo federal de Rs. 1\$000 (um mil réis) por folhas e selo de Educação e Saúde de Rs. \$200, deverão ser apresentadas em envelopes fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma do concorrente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo da entrega das construções inteiramente concluídas.

b) as propostas que mais vantagens oferecerem serão submetidas ao Exmo. Sr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da comissão;

c) as firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das suas propostas;

d) a firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão de Compras, contrato esse pelo qual terá de ser paga a taxa de Expediente Municipal no valor de 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato; e obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará um caução de 5 % (cinco por cento) do valor total da sua proposta em moeda corrente ou em títulos da dívida pública na Tesouraria Municipal, para garantia das construções propostas;

e) a caução ou cauções serão liberadas após quitação passada pela Secção de Obras e Instalações, sendo liberadas depois da realização da concorrência, as correspondentes às propostas não aceitas;

f) a esta comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de interpeção, quer judicial, quer administrativa.

Em, 29 de março de 1938. — Dr. Antônio Boaventura.

## DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do senhor diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente das 8 às 21 horas nas secções de Limpeza Pública Copacabana, rua Toneleiros n. 260, Gavea, rua Dias Ferreira n. 251, Botafogo, rua General Polidoro n. 68, Santa Terésa, rua Francisco Castro n. 5, das 7 às 22 horas no Hospital Veterinário e Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e das 11 às 16 horas na Secção de Fiscalização à rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta repartição.

Diretoria de Saneamento, 30 de março de 1938. — Marina Furtado, praticante de oficial. — Visto: Albino Rebello Pinheiro, encarregado do Arquivo e Estatística.

## Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 10 de março, cessou a responsabilidade do Montepio quanto aos alugueis do prédio da rua Guineza n. 127, de propriedade do Sr. Euzébio Joaquim de Mendonça, visto haver o inquilino, senhor Carlos Ribeiro, haver feito a entrega das chaves na supra citada data.

Montepio dos Empregados Municipais, em 29 de março de 1938. — O sub-secretário.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 3 de agosto de 1904.

### A

<i>Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Indico), 1930</i> .....	10\$000
<i>Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932</i> .....	10\$000
<i>Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)</i> .....	1\$000
<i>Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906</i> .....	1\$000
<i>Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.</i> .....	1\$000
<i>Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933</i> .....	1\$500
<i>Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:</i>	
Volume III .....	15\$000
Volume IV .....	15\$000
Volume V .....	15\$000
Volume VI .....	10\$000
<i>Arquivo Nacional (Publicações):</i>	
Volume I .....	10\$000
Volume III .....	5\$000
Volume IV .....	5\$000
Volume V .....	5\$000

Volume VI .....	8\$000
Volume VII .....	7\$000
Volume VIII .....	7\$000
Volume IX .....	5\$000
Volume X .....	6\$000
Volume XI .....	6\$000
Volume XII .....	6\$000
Volume XIII .....	3\$000
Volume XIV .....	3\$000
Volume XV .....	8\$000
Volume XVI .....	3\$000
Volume XVII .....	6\$000
Volume XVIII .....	3\$000
Volume XX .....	4\$000
Volume XXI .....	6\$000
Volume XXIII .....	8\$000
Volume XXIV .....	6\$000
Volume XXV .....	7\$000
Volume XXVI .....	7\$000
Volume XXVII .....	6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) .....	10\$000
Volume XXIX .....	10\$000
Volume XXX .....	8\$000
Volume XXXI .....	10\$000

### Arquivo Nacional:

<i>Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro</i> .....	2\$000
<i>Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Pe-regrino da América e Nuno Pinheiro</i> .....	2\$000
<i>Marcílio Dias — Biografia.</i> .....	2\$000

### Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII .....	20\$000
Volume XXIII .....	20\$000
Volume XXV .....	20\$000

### Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

.....	1\$000
-------	--------

### Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) —

Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 .....	1\$000
---	--------

### Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 .....	6\$000
Ano de 1917 .....	10\$000
Ano de 1918 .....	8\$000
Ano de 1919 .....	8\$000
Ano de 1920 .....	8\$000
Ano de 1921 .....	10\$000

Ano de 1922 .....	12\$000
Ano de 1923 .....	16\$000
<i>Autorias (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912</i> .....	1\$000
<i>Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914</i> .....	1\$000
<i>Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães</i> .....	2\$000
<i>Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923</i> .....	3\$500
<i>Idem, Idem (Anuais)</i> .....	3\$500
<i>Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).</i> .....	2\$000
<i>Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia</i> .....	15\$000
<i>Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)</i> ...	20\$000
<i>Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume</i> .....	15\$000
<i>Idem, 2º volume</i> .....	15\$000
<i>Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.458, de 12 de março de 1919)</i> .....	1\$500
<i>Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)</i> .....	2\$000
<i>Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932</i> .....	1\$000
<i>Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916</i> .....	1\$000
<i>Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934</i> .....	1\$000
<i>Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932</i> .....	1\$000
<i>Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra.</i> .....	1\$000
<i>Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936</i> .....	8\$000
<i>Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936.</i> .....	3\$000
<i>Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936.</i> .....	5\$000



---

**Preço do numero de hoje \$40**

**IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA D JORNAL  
PRAÇA MARECHAL ANORA — PONTA DO C. ABOUÇO**

---